

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTRATAÇÕES
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2025



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PRESIDENTE
Vallisney de Oliveira

DIRETOR GERAL
Jânio Mady dos Santos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DIRETOR DO FORO
José Carlos Machado Júnior

DIRETOR DA SECAD
Raimundo do Nascimento Ferreira

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES
Eloisa Cruz Moreira De Carvalho

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA
Lílian Ribeiro de Oliveira

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Luiza Fontoura Ribeiro



1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Justiça Federal da 6ª Região abrange as 1ª e 2ª instâncias, representadas, respectivamente, pela Seção Judiciária de Minas Gerais e pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, ambos com sede em Belo Horizonte.

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região foi instituído pela Lei 14.226, de 20/10/2021, com jurisdição em todo o território de Minas Gerais. Sua instalação ocorreu em 19/08/2022, quando a Seção Judiciária de Minas Gerais se desmembrou do TRF da 1ª Região, passando a integrar a estrutura do TRF6.

A Seção Judiciária de Minas Gerais foi criada pela Lei 5.010, de 30/05/1966, e teve sua sede instalada em 26/10/1967.

A estrutura da Justiça Federal é delineada no artigo 109 da Constituição Federal de 1988 e tem como competência processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública figure como autora, ré, assistente ou oponente. Excluem-se as causas de falência, acidentes de trabalho, bem como aquelas sujeitas à jurisdição da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho.

Além disso, a Justiça Federal é responsável por julgar crimes políticos e infrações penais prejudiciais a bens, serviços ou interesses da União, suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excetuando contravenções e respeitando a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral. Isso inclui crimes previstos em tratados ou convenções internacionais, quando a execução se inicia no país, mas o resultado deveria ocorrer no exterior, bem como crimes contra a organização do trabalho e, em situações específicas previstas por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira.

Adicionalmente, a Justiça Federal é encarregada de julgar habeas corpus em matéria criminal de sua competência, ou quando o constrangimento provém de autoridade cujos atos não estão diretamente sujeitos a outra jurisdição. Isso inclui mandados de segurança e habeas data contra atos de autoridade federal, excetuando casos de competência dos tribunais federais.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 6ª Região são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e determinadas em nossa legislação, em destaque: a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis têm a finalidade de apresentar aos gestores, contribuintes, credores, fornecedores e demais usuários, informações sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro da entidade, bem como o resultado do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados no período.

As estruturas e as composições das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I - Balanço Patrimonial (BP)
- II - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- III - Balanço Orçamentário (BO)
- IV - Balanço Financeiro (BF)
- V - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- VI - Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis do TRF6 apresentam as seguintes particularidades:

I. No Balanço Financeiro, o uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa, previsto nos arts. 1.º e 2.º do Decreto 93.872/86 e art. 56 da Lei 4.320/1964, segundo o qual todas as receitas devem ser controladas em conta única da União. Dessa forma, as receitas passíveis de arrecadação no âmbito das unidades da JF de 2.º Grau da 6.ª Região são recolhidas em favor do Tesouro Nacional, recebendo a contrapartida de financeiro na forma de limite de saque na conta única. Assim, no BF, os saldos financeiros oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo de caixa e equivalentes de caixa;

II. No Balanço Orçamentário, não há o item de receitas orçamentárias, e, de acordo com procedimento do Siafi, as receitas arrecadadas no âmbito da Justiça Federal da 6.ª Região, recolhidas ao Tesouro Nacional, pelo princípio de unidade de caixa, são identificadas somente no Conselho da Justiça Federal, na UG 090001. O resultado orçamentário no balanço orçamentário será sempre na forma de déficit, tendo em vista que as despesas são suportadas pelas transferências recebidas do Tesouro Nacional, na conta de limite de saque, e não pelas receitas arrecadadas. Na parte das despesas, o saldo da dotação apresentado no balanço orçamentário original disponível no Siafi também será sempre negativo, considerando que não apresenta os dados de provisão e de destaques recebidos;

III. Na Demonstração de Fluxo de Caixa são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única, notadamente as transferências financeiras para atender despesas de restos a pagar e a arrecadação de receitas diversas destinadas ao Tesouro Nacional;

3. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN 548/2015 estabeleceu prazos para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual. No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados na tabela a seguir, em ordem cronológica.

Seguem abaixo os procedimentos e prazos aplicáveis à JF 6ª Região no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

a) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas - Implantado integralmente no TRF6, inclusive ajuste para perdas.

b) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas - Implantado integralmente no âmbito do TRF6, no tocante às contas de controle da dívida ativa não tributária nos órgãos de origem.

c) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável - Implantado no TRF6, exceto quanto à redução ao valor recuperável. No caso de imóveis, as regras de depreciação são executadas diretamente pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) no sistema SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

d) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13.º salário, férias etc.) - Implantado. Realizada mensalmente a apropriação de duodécimos de férias e 13.º salário, bem como efetuadas as apropriações de folhas de salários no mês de competência.

e) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência - Implantado parcialmente, tendo em vista que os prazos para apresentação de faturas e pagamentos definidos na maioria dos contratos firmados pela Administração ultrapassam o calendário de fechamento mensal do Siafi, o que impede o reconhecimento das despesas no mês de competência.

f) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência - Implantado, notadamente no tocante aos passivos de despesas médicas e requisições de pequeno valor.

g) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas - Implantado, no tocante aos créditos de pessoal e de multas administrativas.

h) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável - Implantado no TRF6, exceto quanto à redução ao valor recuperável. Aguarda-se metodologia a ser definida em instrução normativa.

i) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques - Implantado, conforme metodologia definida no sistema interno Sicam (Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço), porém com algumas fragilidades após a criação da UG 090059. Aguardando a implantação de novo sistema para saneamento das inconsistências.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas. No TRF6, o Balanço Orçamentário apresenta informação apenas do orçamento autorizado em sua unidade orçamentária própria. Já a execução inclui os créditos recebidos por descentralização de outras unidades orçamentárias. No tocante às receitas, os valores arrecadados são recolhidos ao Tesouro Nacional e registrados contabilmente na Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e em seu Balanço Orçamentário.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Pelo mesmo motivo exposto no item anterior, referente ao Balanço Orçamentário, não há informação de receita realizada nas unidades gestoras do TRF6.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal da 6.^a Região. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

As demonstrações contábeis consolidadas do TRF6 têm como base a execução realizada nas seguintes unidades gestoras:

- 090013 - Seção Judiciária de Minas Gerais
- 090058 - Tribunal Regional Federal da 6^a Região - Orçamentária
- 090059 - Tribunal Regional Federal da 6^a Região
- 090060 - Tribunal Regional Federal da 6^a Região - Prec/RPV
- 090061 - Escola da Magistratura do TRF - 6^a Região

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal.

Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras em referência, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi. O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Seção de Contabilidade, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Balanco Patrimonial (BP)

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		104.678.727,58	98.608.100,83	PASSIVO CIRCULANTE	8	264.740.657,02	273.755.452,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	66.061.276,66	84.918.076,24	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		225.713.091,62	241.597.930,30
Créditos a Curto Prazo	2	5.220.412,71	3.249.570,08	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.587.342,92	20.207,09
Créditos de Transferências a Receber		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		5.220.412,71	3.249.570,08	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		5.305.855,95	3.308.555,96	Provisões a Curto Prazo		-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		-85.443,24	-58.985,88	Demais Obrigações a Curto Prazo		36.440.222,48	32.137.314,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-				
Estoques a Curto Prazo	3	405.363,24	407.101,74				
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-				
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	4	32.991.674,97	10.033.352,77				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		363.512.879,81	360.806.806,02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		65.636,95	1.780.655,99	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo	2	65.636,95	1.780.655,99	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		65.636,95	1.780.655,99	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		143.271,00	1.780.655,99	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo		-77.634,05	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Estoques a Longo Prazo		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Participações Permanentes		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		264.740.657,02	273.755.452,04
Propriedades para Investimento		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Propriedades para Investimento		-	-				
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	ESPECIFICAÇÃO		2025	2024
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	Reservas de Capital		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Reservas de Lucros		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Demais Reservas	11	15.895.031,84	6.917.810,72
(-) Redução ao Valor Recuperável de Invest. Perm.		-	-	Resultados Acumulados		187.555.918,53	178.741.644,09
Imobilizado		350.683.187,38	348.238.645,94	Resultado do Exercício	15	-33.181.167,12	-46.674.513,80
Bens Móveis	5	53.903.249,76	55.033.745,72	Resultados de Exercícios Anteriores		178.741.644,09	240.237.042,45

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2025

Bens Móveis		117.729.143,84	111.454.265,69	Ajustes de Exercícios Anteriores	12	41.995.441,56	-14.820.884,56
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-63.825.894,08	-56.420.519,97	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	203.450.950,37	185.659.454,81
Bens Imóveis	6	296.779.937,62	293.204.900,22				
Bens Imóveis		300.531.474,24	296.418.434,17				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-3.751.536,62	-3.213.533,95				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-				
Intangível	7	12.764.055,48	10.787.504,09				
Softwares		12.764.055,48	10.787.504,09				
Softwares		15.073.504,09	11.784.826,11				
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-2.297.032,97	-984.906,38				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-12.415,64	-12.415,64				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-				
Patrimônio Cultural		-	-				
Patrimônio Cultural		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural		-	-				
Diferido		-	-				
TOTAL DO ATIVO		468.191.607,39	459.414.906,85	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		468.191.607,39	459.414.906,85

\$1,00

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	10	66.061.276,66	84.918.076,24	PASSIVO FINANCEIRO	10	288.685.820,40	275.814.754,52
ATIVO PERMANENTE		402.130.330,73	374.496.830,61	PASSIVO PERMANENTE		19.062.010,67	55.387.273,44
				SALDO PATRIMONIAL		160.443.776,32	128.212.878,89

\$1,00

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2025	2024	ESPECIFICAÇÃO		2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NE		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	14	47.460.386,22	368.780.497,54	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14	116.311.569,24	101.765.922,72
Atos Potenciais Ativos		47.460.386,22	368.780.497,54	Atos Potenciais Passivos		116.311.569,24	101.765.922,72
Garantias e Contragarantias Recebidas		47.460.386,22	368.780.497,54	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos		-	-
Congêneres				Congêneres			
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações Contratuais		116.311.569,24	101.765.922,72
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL		47.460.386,22	368.780.497,54	TOTAL		116.311.569,24	101.765.922,72

\$1,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados		-223.693.489,04
Recursos Vinculados	9	1.068.945,30
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-150.482,81
Previdência Social (RPPS)		-10.834,81
Fundos, Órgãos e Programas		1.230.262,92
TOTAL		-222.624.543,74

\$1,00

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		12.903.528.895,42	6.520.374.826,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15	13.749.613,45	11.042.867,90
Impostos		-	-
Taxas		13.749.613,45	11.042.867,90

Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.073.995,25	5.651.152,23
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.073.995,25	5.651.152,23
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.834,30	11.650,17
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	3.105,27	11.650,17
Variações Monetárias e Cambiais	1.729,03	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	12.865.667.573,90	6.493.986.758,17
Transferências Intragovernamentais	12.864.954.184,02	6.450.998.083,54
Outras Transferências e Delegações Recebidas	713.389,88	42.988.674,63
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	7.184,26	112.902,18
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	7.184,26	112.889,95
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	12,23
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.025.694,26	9.569.495,35
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	41.999,39	159.584,97
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	22.983.694,87	9.409.910,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.936.710.062,54	6.567.049.339,80
Pessoal e Encargos	859.789.666,21	787.882.173,28
Remuneração a Pessoal	647.831.939,53	594.564.776,34
Encargos Patronais	116.385.196,85	108.851.119,46
Benefícios a Pessoal	58.214.956,13	49.123.410,22
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	37.357.573,70	35.342.867,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	187.752.071,38	180.530.945,08
Aposentadorias e Reformas	145.370.861,22	133.037.037,60
Pensões	23.472.484,21	21.611.261,39
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.908.725,95	25.882.646,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	194.003.235,83	155.865.047,15
Uso de Material de Consumo	2.392.477,84	4.877.264,68
Serviços	180.072.102,88	142.169.922,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.538.655,11	8.817.859,89
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.175,66	357.061,55
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	6.175,66	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	357.061,55
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-

Transferências e Delegações Concedidas		6.473.239.580,51	3.258.770.660,08
Transferências Intragovernamentais		6.471.755.886,82	3.258.323.440,39
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.483.693,69	447.219,69
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		5.210.098.496,53	2.175.298.210,56
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		5.174.382,22	13.419,93
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	1.907,80
Incorporação de Passivos		5.200.926.547,67	2.147.774.429,81
Desincorporação de Ativos		3.997.566,64	27.508.453,02
Tributárias		11.327.601,81	7.920.321,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		32.618,37	41.303,14
Contribuições		11.294.983,44	7.879.018,41
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		493.234,61	424.920,55
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		493.234,61	424.920,55
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-33.181.167,12	-46.674.513,80
		\$1,00	

Balanço Orçamentário (BO)

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DÉFICIT				6.478.663.490,51	6.478.663.490,51
TOTAL		-	-	6.478.663.490,51	6.478.663.490,51
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	8.921.942,00	-	-8.921.942,00
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	8.921.942,00	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	16	236.986.226,00	242.867.278,00	6.350.223.973,45	6.106.273.990,49	6.090.664.176,31	-6.107.356.695,45
Pessoal e Encargos Sociais		136.920.144,00	153.575.424,00	1.408.035.374,02	1.397.831.596,77	1.385.978.899,74	-1.254.459.950,02
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		100.066.082,00	89.291.854,00	4.942.188.599,43	4.708.442.393,72	4.704.685.276,57	-4.852.896.745,43
DESPESAS DE CAPITAL		4.013.197,00	7.054.087,00	128.439.517,06	115.677.239,42	115.657.482,60	-121.385.430,06
Investimentos		4.013.197,00	7.054.087,00	16.708.453,67	3.960.370,78	3.940.613,96	-9.654.366,67
Inversões Financeiras		-	-	111.731.063,39	111.716.868,64	111.716.868,64	-111.731.063,39
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		240.999.423,00	249.921.365,00	6.478.663.490,51	6.221.951.229,91	6.206.321.658,91	-6.228.742.125,51
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		240.999.423,00	249.921.365,00	6.478.663.490,51	6.221.951.229,91	6.206.321.658,91	-6.228.742.125,51
TOTAL		240.999.423,00	249.921.365,00	6.478.663.490,51	6.221.951.229,91	6.206.321.658,91	-6.228.742.125,51

\$1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	17	10.622.460,30	228.134.651,28	221.474.803,51	221.467.938,78	13.619.940,36	3.669.232,44
Pessoal e Encargos Sociais		9.301.235,91	10.720.635,32	8.022.669,28	8.022.669,28	9.411.351,46	2.587.850,49
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.321.224,39	217.414.015,96	213.452.134,23	213.445.269,50	4.208.588,90	1.081.381,95
DESPESAS DE CAPITAL		1.792.148,70	9.079.960,27	8.683.876,86	8.678.868,59	1.766.576,73	426.663,65

Investimentos		1.792.148,70	9.031.960,83	8.683.876,86	8.678.868,59	1.718.577,29	426.663,65
Inversões Financeiras		-	47.999,44	-	-	47.999,44	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		12.414.609,00	237.214.611,55	230.158.680,37	230.146.807,37	15.386.517,09	4.095.896,09

\$1,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	17	4.410.228,71	4.410.220,62	0,01	8,08
Pessoal e Encargos Sociais		809.975,12	809.975,12	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.600.253,59	3.600.245,50	0,01	8,08
DESPESAS DE CAPITAL		210.285,77	210.285,77	-	-
Investimentos		210.285,77	210.285,77	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-
TOTAL		4.620.514,48	4.620.506,39	0,01	8,08

\$1,00

Balanço Financeiro (BF)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	6.478.663.490,51	3.356.241.259,27
Recursos Não Vinculados	-	-	Recursos Não Vinculados	6.256.198.835,72	2.422.585.364,34
Recursos Vinculados	-	-	Recursos Vinculados	222.464.654,79	933.655.894,93
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	42.158.994,00	767.296.794,05
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	156.744.263,13	149.804.664,70
Transferências Financeiras Recebidas	12.864.954.184,02	6.450.998.083,54	Fundos, Órgãos e Programas	23.561.397,66	16.554.436,18
Resultantes da Execução Orçamentária	12.492.984.760,08	6.347.660.719,16	Transferências Financeiras Concedidas	6.471.755.886,82	3.258.323.440,39
Repasse Recebido	232.921,97	111.942,34	Resultantes da Execução Orçamentária	6.246.773.911,58	3.172.900.439,19
Sub-repasse Recebido	12.492.751.838,11	6.347.548.776,82	Repasse Concedido	68.525,57	12.024,76
Independentes da Execução Orçamentária	371.969.423,94	103.337.364,38	Sub-repasse Concedido	6.246.705.386,01	3.172.888.414,43
Transferências Recebidas para	369.559.708,61	97.510.824,46	Independentes da Execução Orçamentária	224.981.975,24	85.423.001,20
			Transferências Concedidas para	185.522.879,95	49.641.386,21

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2025

Pagamento de RP			Pagamento de RP		
Demais Transferências			Demais Transferências		
Recebidas	447.553,68	159.170,24	Concedidas	223.776,84	79.585,12
Movimentação de Saldos			Movimento de Saldos		
Patrimoniais	1.962.161,65	5.667.369,68	Patrimoniais	39.235.318,45	35.702.029,87
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	326.929.537,39	298.260.630,11	Pagamentos Extraorçamentários	260.321.143,66	66.404.420,00
Inscrição de Restos a Pagar	15.629.571,00	4.616.131,96	Pagamento de Restos a Pagar	4.620.506,39	1.115.635,28
Processados			Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Não	256.712.260,60	237.214.611,55	Pagamento de Restos a Pagar	230.146.807,37	60.396.341,26
Processados			Não Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores	16.236.895,04	26.395.195,45	Depósitos Restituíveis e Valores	25.553.829,90	4.892.443,46
Vinculados			Vinculados		
Outros Recebimentos	38.350.810,75	30.034.691,15	Outros Pagamentos	-	-
Extraorçamentários			Extraorçamentários		
Arrecadação de Outra Unidade	38.350.660,49	26.385.534,12			
Demais Recebimentos	150,26	3.649.157,03			
Saldo do Exercício Anterior	84.918.076,24	16.628.482,25	Saldo para o Exercício Seguinte	66.061.276,66	84.918.076,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	84.918.076,24	16.628.482,25	Caixa e Equivalentes de Caixa	66.061.276,66	84.918.076,24
TOTAL	13.276.801.797,65	6.765.887.195,90	TOTAL	13.276.801.797,65	6.765.887.195,90

R\$1,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	105.689.837,38	172.660.192,63
INGRESSOS OPERACIONAIS	12.919.541.889,81	6.507.427.970,14
Outros Ingressos Operacionais	12.919.541.889,81	6.507.427.970,14
Ingressos Extraorçamentários	16.236.895,04	26.395.195,45
Transferências Financeiras Recebidas	12.864.954.184,02	6.450.998.083,54
Arrecadação de Outra Unidade	38.350.660,49	26.385.534,12
Demais Recebimentos	150,26	3.649.157,03
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-12.813.852.052,43	-6.334.767.777,51
Pessoal e Demais Despesas	-6.189.987.457,39	-2.952.911.035,20
Legislativo	-	-
Judiciário	-935.493.605,73	-842.701.911,65
Essencial à Justiça	-116.188,71	-
Previdência Social	-162.660.883,89	-155.824.236,61
Encargos Especiais	-5.091.716.779,06	-1.954.384.886,94
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Transferências Concedidas	-126.554.878,32	-118.640.858,46
Intergovernamentais Concedidas	-	-

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2025

A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais Concedidas	-126.554.878,32	-118.640.858,46
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-6.497.309.716,72	-3.263.215.883,85
Dispêndios Extraorçamentários	-25.553.829,90	-4.892.443,46
Transferências Financeiras Concedidas	-6.471.755.886,82	-3.258.323.440,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-124.546.636,96	-104.370.598,64
INGRESSOS DE INVESTIMENTO	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	-124.546.636,96	-104.370.598,64
Aquisição de Ativo Não Circulante	-9.174.843,21	-35.050.863,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-115.371.793,75	-69.319.734,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-18.856.799,58	68.289.593,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	84.918.076,24	16.628.482,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	66.061.276,66	84.918.076,24

R\$1,00

5. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO

5.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis estão mensurados em Reais (R\$), que é a moeda funcional do órgão. Não há saldo em moeda estrangeira.

5.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Na Justiça Federal da 6ª Região são observadas as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, Macrofunções do Manual Siafi, Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP e outros normativos específicos de cada matéria.

5.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, como os limites de saque, os depósitos de terceiros que contabiliza os valores recebidos a título de caução para garantias contratuais e os valores de terceiros depositados em conta vinculada destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços.

Os limites de saque são provenientes da conta única e os valores são detalhados por fonte e vinculação de pagamento. Os saldos são mensurados e avaliados pelo valor de custo exceto as contas que registram as cauções e os depósitos em conta vinculada, onde os saldos devem ser atualizados de acordo com o índice da TR - Taxa Referencial.

5.4 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Abrangem os valores a receber a curto prazo referentes a aplicação de multas administrativas a empresas por descumprimento a cláusulas contratuais, valores devidos por servidores, ex-servidores e ex-pensionistas, adiantamento de salários, férias e gratificação natalina, adiantamento de suprimento de fundos, estoques, que registra a movimentação ocorrida com os materiais de consumo, créditos a receber por cessão de espaço físico e ainda os ajustes para perdas estimadas referentes aos créditos a receber.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando são encaminhados para inscrição em dívida ativa da União.

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64: Nas entradas, pelo valor de aquisição ou doação e nas saídas, pelo custo médio ponderado.

5.5 VPDs pagas antecipadamente

Compreendem as despesas pagas antecipadamente e com períodos de competência subsequentes e no curto prazo, como ocorre com as despesas de IPTU, seguros e assinaturas de periódicos, anuidades e locação de softwares. Os valores são registrados pelo valor de custo.

5.6 Ativo realizável a longo prazo

Abrangem os valores a receber a longo prazo referentes a aplicação de multas administrativas aplicadas a empresas por descumprimento a cláusulas contratuais, valores devidos por servidores, ex-servidores e ex-pensionistas e créditos a receber por cessão de espaço físico. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando são encaminhados para inscrição em dívida ativa da União.

5.7 Imobilizado – Bens móveis

Os bens móveis que compõem o ativo imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição e ficam sujeitos à depreciação de acordo com a vida útil de cada bem. Para o cálculo da depreciação é utilizado o método das quotas constantes e a tabela constante do manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, onde é definido o tempo de vida útil e o valor residual do bem. Os controles e as informações das depreciações na Justiça Federal da 6ª Região são realizados pelo sistema de aquisição e controle de material e serviço - SICAM.

5.8 Imobilizado – Bens imóveis

Os bens imóveis que compõem o ativo imobilizado são mensurados com base no valor de aquisição ou construção e após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização e à reavaliação. A depreciação dos imóveis cadastrados no SPIUNet segue regras específicas deste sistema. A amortização é aplicada quando há benfeitoria efetuada em imóveis de terceiros e é calculada de acordo com a respectiva macrofunção do manual do SIAFI.

A partir de 2021 houve alteração na macrofunção 02.03.44 – Bens Imóveis e conforme item 8.1.1.4, os valores gastos com benfeitorias realizadas nos imóveis cadastrados no SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, devem ser analisados e caso apresentem percentual superior a 20% do valor líquido contábil do imóvel, este deverá ser reavaliado. Caso seja inferior a 20% do valor líquido contábil do imóvel o valor da benfeitoria deverá ser baixado no SIAFI.

A atualização do valor dos imóveis de uso especial da União deve ocorrer sistematicamente a cada ano, de acordo com o previsto na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023, porém, esta rotina ainda está pendente de implementação nos sistemas corporativos da SPU – Secretaria de Patrimônio da União, visto que é noticiado que está em andamento a implantação de um novo sistema para controle dos imóveis da União.

5.9 Intangíveis

São bens que não possuem características físicas e na Justiça Federal da 6ª Região estão representados pelos softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e podem ser classificados como softwares de vida útil definida ou vida útil indefinida.

São mensurados com base no valor de aquisição deduzindo-se:

- (i) O saldo da respectiva conta de amortização acumulada, quando classificados com vida útil definida.
- (ii) O saldo da respectiva conta de redução ao valor recuperável, quando classificados com vida útil indefinida.

A amortização dos valores referente aos softwares com vida útil definida, registrados no ativo imobilizado intangível, no âmbito das unidades gestoras da Justiça Federal da 6ª Região, foi devidamente registrada ao longo do exercício.

Ainda não está sendo aplicado teste de recuperabilidade para os bens intangíveis tendo em vista a necessidade de aguardar critérios específicos a serem definidos, em razão das dificuldades operacionais na aplicação dos normativos que tratam da matéria.

5.10 Passivo

Os saldos das contas do passivo representam as obrigações e os valores registrados são conhecidos ou calculáveis e decorrem de obrigações legais ou contratuais.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

- (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e encargos sociais, como salários, gratificação natalina e férias a pagar e as obrigações com os auxílios natalidade, funeral e saúde e as obrigações a recolher relativas aos encargos sociais como INSS, PSS e Funpresp - Jud.
- (ii) Fornecedores e contas a pagar; e
- (iii) Demais obrigações.

Estão também registrados no passivo circulante os valores relativos a depósitos e cauções recebidos como garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 96, da Lei 14.133/2021, que são devolvidos no final do contrato, os valores de terceiros depositados em conta vinculada destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços e ainda os valores pendentes de pagamento relativos às faturas de suprimento de fundos concedidos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Os Passivos Circulantes foram registrados pelo valor original, sendo que os componentes sujeitos a atualização monetária, como precatórios e RPV's são ajustados a valor presente, conforme a legislação vigente.

5.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar seu valor. Os cálculos dos valores estimados são efetuados pelas áreas responsáveis.

Foram registrados na UG090060 – TRF6 – Precatórios e RPVs valores estimados a pagar de Requisições de pequenos valores em 2026, sensibilizando a conta do passivo da UG devedora. Na UG090060 os valores estão refletidos nas contas de controle, não afetando o patrimônio do órgão.

5.12 Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle, conforme item 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e Manual Siafi, Macrofunção 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Estão registrados na conta de ativo contingente os valores que dependem de eventos futuros incertos para seu reconhecimento.

5.13 Contratos a pagar

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

5.14 Apuração do resultado patrimonial do exercício

A apuração do resultado patrimonial decorre da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

O total das variações patrimoniais diminutivas reflete as despesas com pessoal ativo, celetistas, requisitados, inativos e pensionistas, despesas com a manutenção da máquina pública, como material de consumo, serviços de terceiros, locação de imóveis, depreciação, amortização, despesas tributárias, desincorporação de ativos, entre outras.

Compõem as variações patrimoniais aumentativas principalmente o valor dos sub-repasses recebidos que são as entradas de recursos financeiros para pagamento de despesas do exercício, além das transferências recebidas para pagamento de restos a pagar, incorporação de ativos, doações recebidas, etc.

A apuração do resultado ocorre com o encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superávit/déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

6. PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

6.1 Receitas próprias do Poder Judiciário da União e Desvinculação de Receitas da União (DRU)

Em 14 de julho de 2025, o Conselho da Justiça Federal (CJF) publicou a Nota Técnica nº 8/2025, que normatizou a operacionalização da arrecadação de receitas próprias e da desvinculação de 30% das receitas patrimoniais, em decorrência da Emenda Constitucional nº 135/2024. A referida Nota Técnica foi editada para atendimento à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.641/DF, julgada em abril de 2025, a qual concluiu que as receitas próprias do Poder Judiciário da União — tais como custas, emolumentos e multas — não se submetem ao teto de gastos estabelecido pelo novo arcabouço fiscal, instituído pela Lei Complementar nº 200/2023.

A partir desse entendimento, as receitas arrecadadas no âmbito de contratos firmados entre a Justiça Federal e instituições financeiras oficiais, bem como aquelas decorrentes de inscrições em concursos públicos, concessão de direito de uso de área pública, prestação de serviços administrativos (como emissão de certidões) e serviços de cópias reprográficas, passaram a ser reconhecidas como

receitas próprias do órgão. Tais recursos passaram a integrar as fontes de recursos classificadas como 1050 e 1138.

Adicionalmente, em razão do disposto na Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024, foi instituída a Desvinculação de Receitas da União (DRU), pela qual 30% das receitas patrimoniais arrecadadas pela unidade gestora, classificadas na natureza de receita 1300.00.00, devem ser recolhidas ao Tesouro Nacional. A vigência desse mecanismo de desvinculação estende-se até 31 de dezembro de 2032.

6.2 Reconhecimento por competência dos encargos patronais sobre férias e gratificação natalina

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu o Ofício Circular SEI nº 979/2025/MF, que resultou na alteração da Macrofunção SIAFI nº 021142, estabelecendo a obrigatoriedade do registro contábil pelo regime de competência dos encargos patronais incidentes sobre férias e gratificação natalina.

Conforme disposto na referida normatização, o novo procedimento passará a ser obrigatório a partir de janeiro de 2026. Contudo, a STN recomendou, durante a 1ª Edição do Encontro com as Setoriais de Contabilidade do Governo Federal de 2025, que as Unidades Gestoras efetuassem, já em 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento do passivo correspondente aos encargos sobre férias, relativos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), considerando o respectivo período aquisitivo.

Em atendimento a essa orientação, a área responsável pela folha de pagamento realizou cálculo estimativo dos encargos patronais, tendo sido efetuado o registro contábil do passivo correspondente, mediante a utilização das situações e contas contábeis previstas na macrofunção específica.

7. CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial é registrada mensalmente e consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi estão de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi conforme Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil.

Ocorrerá registro de restrição contábil quando as demonstrações contábeis apresentarem inconsistências relevantes que podem mudar o seu entendimento, como: saldos invertidos relevantes no balancete, divergências relevantes entre os controles gerenciais e os registros na contabilidade, desequilíbrios apontados no SIAFI Web por meio da transação CONDESAUD (Consulta Desequilíbrio de Equação de Auditor), etc.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos e garantias que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

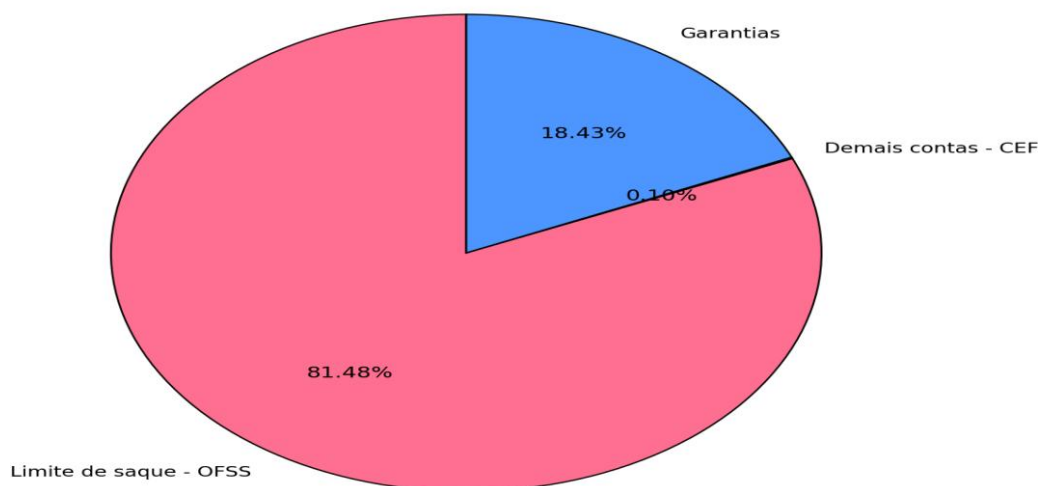
Nos recursos oriundos da conta única do Tesouro Nacional, diferenciam-se os valores já comprometidos com ordens de pagamento emitidas no exercício (restos a pagar processados) daqueles ainda não vinculados a obrigação específica. Há, ainda, os valores em demais contas na Caixa Econômica Federal, representativos de depósitos de terceiros, dados em garantia contratual na modalidade caução.

No saldo de garantias constam os depósitos destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços e que são retidos quando dos pagamentos devidos a essas empresas, nos termos do art. 121, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, e de acordo com entendimento consignado no item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023 – TCU – Plenário.

Tabela 1 – Disponibilidades financeiras

				R\$ 1,00
	2025	2024	AH%	AV%
Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS	53.825.980,99	74.039.260,24	-27,30	81,48
Demais contas - Caixa Econômica Federal	62.761,16	63.057,45	-0,47	0,1
Garantias	12.172.534,51	10.815.758,55	12,54	18,43
Total	66.061.276,66	84.918.076,24	-22,21	100

Fonte: SIAFI

Disponibilidades Financeiras – 2025

Nota 2 – Créditos de curto e longo prazo

Os créditos de curto prazo representam os adiantamentos de despesa de pessoal (auxílio alimentação e férias antecipadas) e os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e créditos diversos.

Já os créditos de longo prazo representam também créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e valores a receber por cessão onerosa de áreas públicas para a Caixa Econômica Federal e Sicoob Coopjus.

Foi efetuado registro de ajuste de perdas dos créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais e dos créditos a receber de acerto financeiro com servidores e ex-servidores da SJMG e TRF6, calculado com base na média mensal de recebimentos dos últimos três anos (2023, 2024 e 2025), conforme metodologia definida na Macrofunção Siafi 02.03.42 – Ajustes para perdas estimadas, conforme a seguir:

Créditos de pessoal:

Na Seção Judiciária de Minas Gerais, apurou-se um quociente médio de recebimento de 55%. Assim, foi aplicado um percentual de perdas de 45% sobre o saldo de valores a receber no curto prazo. Para o longo prazo, o quociente médio de recebimento foi de 0%, razão pela qual a perda foi estimada em 100% do saldo registrado na respectiva conta contábil.

Prazo	Quociente Médio de Recebimento	Percentual de Perdas Aplicado	Observação
Curto Prazo	55%	45%	Aplicado sobre o saldo de valores a receber
Longo Prazo	0%	100%	Perda estimada integralmente

No âmbito do TRF6, apurou-se um quociente médio de recebimento de 61%, resultando na aplicação de um percentual de perdas de 39% sobre o saldo dos valores a receber no curto prazo. No longo prazo, não foi possível estimar perdas, uma vez que não houve registros de créditos a receber nos exercícios de 2023 e 2024.

Prazo	Quociente Médio de Recebimento	Percentual de Perdas Aplicado	Observação
Curto Prazo	61%	39%	Aplicado sobre o saldo de valores a receber
Longo Prazo	—	—	Sem registros de créditos em 2023 e 2024, inviabilizando a estimativa

Multas administrativas:

Na Seção Judiciária de Minas Gerais, o quociente médio de recebimento apurado para o período de 2023 a 2025 foi de 17% no curto prazo e 3% no longo prazo. Dessa forma, aplicaram-se percentuais de perdas de 83% e 97%, respectivamente, sobre os valores registrados como a receber.

Descrição	Curto Prazo	Longo Prazo
Quociente médio de recebimento (2023–2025)	17%	3%
Percentual de perda aplicado	83%	97%

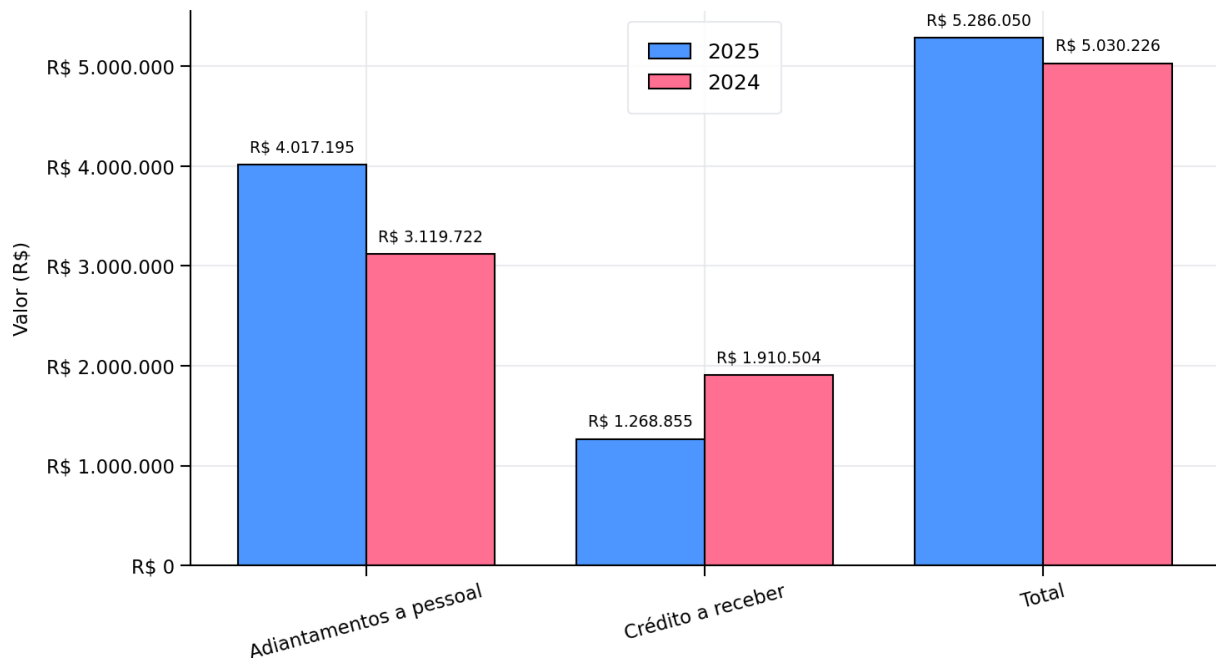
Nos exercícios de 2023 e 2024 não houve registro de créditos a receber decorrentes de multas administrativas aplicadas a fornecedores no TRF6. Em 2025 houve o registro de tais créditos, porém sem qualquer recebimento, o que inviabilizou o cálculo do quociente de recebimento para esse exercício.

Tabela 2 – Adiantamentos e créditos a receber

		2025	2024	AH%	AV%
R\$ 1,00					
Adiantamentos a pessoal		4.017.194,76	3.119.722,27	28,77	76
Crédito a receber – saldo contábil		1.268.854,90	1.910.503,80	-33,59	24
Créditos a receber de curto prazo		1.288.661,19	188.833,69		
Créditos a receber de longo prazo		143.271,00	1.780.655,99		
Ajuste para perdas de créditos a receber		-163.077,29	-58.985,88		
Total		5.286.049,66	5.030.226,07	5,09	100

Fonte: SIAFI

Adiantamentos e Créditos a Receber – 2025 vs 2024



São encaminhados para inscrição na dívida ativa os créditos a receber cuja certeza e liquidez foram apuradas na unidade de origem, por não terem sido quitados no prazo legal e que não foram atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de sua exigibilidade. A inscrição ocorre na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de domicílio do devedor.

Para valores consolidados que sejam superiores a R\$ 20.000,00 não quitados no âmbito administrativo, ocorre a execução fiscal no rito procedimental previsto na Lei 6.830/1980. O débito com a Fazenda Nacional em valor igual ou inferior a esse limite, até o mínimo de R\$1.000,00, após incidência de atualização monetária, juros e multa de mora será inscrito na dívida ativa. O controle dos créditos é mantido na UG de origem até a efetiva inscrição. Após essa fase, o valor é baixado das contas de controle e o processo administrativo tramitará apenas na PGFN.

Tabela 3 – Ativos contingentes

			R\$ 1,00
	2025	2024	
Ativos contingentes previstos	105.738,82	113.242,73	
Ativos contingentes confirmados	7.839,79		
Ativos contingentes não confirmados		7.481.424,80	
Total	113.578,61	7.594.667,53	

Fonte: SIAFI

Os ativos contingentes referem-se a créditos de pessoal e a valores decorrentes de multas administrativas cuja probabilidade de realização é considerada baixa, tais como aqueles inferiores ao limite para inscrição em Dívida Ativa da União ou que se encontram em fase de recurso administrativo.

No exercício de 2025, os ativos contingentes classificados como previstos correspondem aos valores ainda passíveis de pagamento, enquanto os confirmados referem-se aos valores efetivamente recebidos no período.

No saldo de ativos contingentes não confirmados em 2024, o montante de R\$ 7.481.424,80 está relacionado a terreno localizado no Bairro Belvedere, em Belo Horizonte, desapropriado e cedido ao Tribunal e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme comunicação da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Em decorrência de negociações posteriores, o imóvel foi formalmente partilhado com o DNIT, tendo sua parcela devidamente reconhecida e registrada na conta de bens imóveis no exercício de 2025.

Nota 3 – Estoques

No decorrer de 2025 foi efetuada mensalmente a conciliação entre os registros do SICAM e do SIAFI, com base no Relatório de Movimentação de Almoxarifado da SJMG. Como o sistema SICAM só possui entrada para o registro de materiais da UG vinculada a SJMG, a conciliação do estoque do TRF6 é realizada por meio de planilhas em Excel.

Os estoques são mensurados, nas entradas, com base no valor do custo histórico.

É aplicado o critério do custo médio ponderado na mensuração e avaliação das saídas do estoque, de acordo com a Macrofunção Siafi 02.03.48-Estoque.

Tabela 4 – Bens do Almoxarifado

				R\$ 1,00
	2025	2024	AH%	
Material de tecnologia da informação – tic	57.599,82	56.726,66	1,54	
Material de expediente	223.684,53	237.783,16	-5,93	
Material de acondicionamento e embalagem	35.753,40	41.266,17	-13,36	
Material elétrico e eletrônico	41.683,63	34.682,11	20,19	
Material para áudio vídeo e foto	190,00	665,00	-71,43	
Diversos	46.451,86	35.978,64	29,11	
Total	405.363,24	407.101,74	-0,43	

Fonte: SIAFI

Distribuição de Materiais – 2025

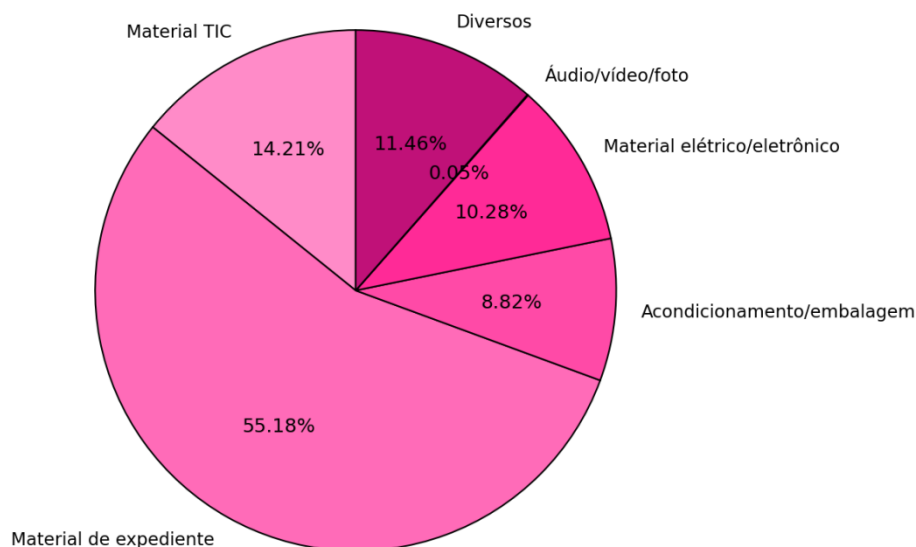


Tabela 5 - Movimentação de bens de estoque/consumo imediato

		R\$ 1,00
Movimentação		2025
Saldo em 31/12/2024		407.101,74
Aquisição de bens em 2025		2.390.739,34
Incorporações diversas		0,00
Consumo interno		2.392.477,84
Saldo em 31/12/2025		405.363,24

Fonte: SIAFI

Nota 4 – Despesas pagas antecipadamente

Ao longo do exercício de 2025, foram realizadas, de forma mensal, as conciliações das despesas pagas antecipadamente, que abrangem, principalmente, seguros, tributos, assinaturas e anuidades, bem como locação de softwares.

Tabela 6 – VPD's pagas antecipadamente

				R\$ 1,00
	2025	2024	AH%	
Seguros a apropriar	34.083,32	60.297,70	-43,47	
Subscrição/locação de software	28.105.355,98	9.591.595,78	193,02	
Acesso a plataformas digitais	141.056,69	215.020,75	-34,40	
Emissão de certificado digital	182.243,98	166.438,54	9,50	

Serviço de computação em nuvem	4.528.935,00	0,00	100,00
Total	32.991.674,97	10.033.352,77	228,82

Fonte: SIAFI

Destaca-se que a locação de softwares representou o item mais relevante desse grupo, totalizando R\$ 28.105.355,98, o que corresponde a aproximadamente 85% do montante total das despesas pagas antecipadamente registradas no período.

Nota 5 – Imobilizado – Bens Móveis

O ativo imobilizado da Justiça Federal da 6ª Região está segregado em bens móveis e bens imóveis.

A determinação do valor contábil do ativo imobilizado – bens móveis - obedece aos critérios do custo (valor de aquisição ou produção) ou, no caso de transações sem contraprestação, do valor justo na data de sua aquisição, baseado na avaliação obtida em procedimentos técnicos ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os custos com instalação são incorporados ao valor contábil do bem. Já as despesas com manutenção não são ativáveis, sendo reconhecidas no resultado do período quando incorridas, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

Com relação à depreciação, trata-se de redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil, sendo contabilizada mensalmente pelo método das quotas constantes (linear), nos termos da Macrofunção SIAFI 02.03.30, a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

Atualmente o sistema de controle patrimonial utilizado pela 6ª Região, o SICAM, permite a entrada de registros apenas da UG vinculada à SJMG, portanto, todos os bens da UG vinculados ao TRF6 estão cadastrados no sistema patrimonial como se da Seção Judiciária fossem. Essa inconsistência entre SIAFI e SICAM nas UGs, quando analisadas de forma consolidada, deixa de existir.

O cálculo da depreciação mensal dos bens registrados na UG 090059 é realizado por meio de planilha em Excel, cujos valores são deduzidos da depreciação total calculada pelo SICAM para que o registro no SIAFI seja realizado na UG correta.

A análise do RMB, ou seja, movimentação de bens móveis é realizada mensalmente.

A tabela a seguir apresenta a composição dos bens móveis das unidades gestoras da JF da 6ª Região, por conta contábil.

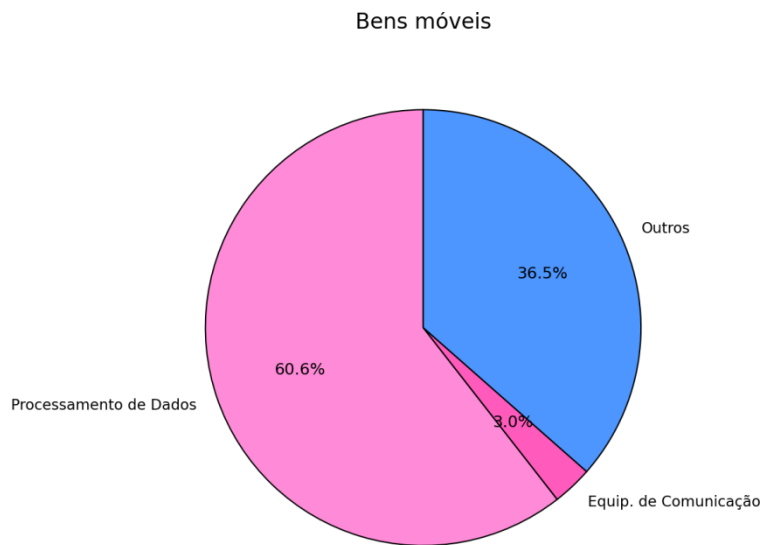
Tabela 7 – Bens móveis

	R\$ 1,00			
	2025	2024	AH%	AV%
Aparelhos de Medição e Orientação	37.211,15	37.401,15	-0,51	0,03
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.490.474,07	3.526.602,33	-1,02	2,96
Equipamentos/Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	142.163,55	131.953,75	7,74	0,12
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	5.649.578,21	5.438.989,40	3,87	4,8
Máquinas e Equipamentos Energéticos	3.232.681,57	3.220.201,57	0,39	2,75
Máquinas e Equipamentos Gráficos	114.620,17	117.110,17	-2,13	0,1
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	9.287,60	9.287,60	0	0,01
Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	4.098,99	4.098,99	0	0
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	3.150,00	3.150,00	0	0
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	479.997,06	448.070,56	7,13	0,41

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2025

Equipamentos de Processamento de Dados	71.286.323,66	66.360.180,67	7,42	60,55
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.581.260,67	3.230.184,39	10,87	3,04
Máquinas e Utensílios de Escritório	158.793,83	161.811,33	-1,86	0,13
Mobiliário em Geral	17.081.351,62	15.781.755,24	8,23	14,51
Coleções e Materiais Bibliográficos	305.700,83	284.000,65	7,64	0,26
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4.194.993,59	4.055.426,07	3,44	3,56
Obras de Arte e Peças para Exposição	61.666,95	61.666,95	0	0,05
Veículos	7.756.847,37	8.443.431,92	-8,13	6,59
Armamentos	138.942,95	138.942,95	0	0,12
Depreciação Acumulada bens móveis	-63.825.894,08	-56.420.519,97	13,31	
Total	53.903.249,76	55.033.745,72	-2,25	100

Fonte: SIAFI



Os bens móveis no TRF6 são compostos, em sua maioria, de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC, correspondendo a 63,51%.

Do total do saldo de veículos, o valor de R\$ 84.180,80 corresponde à transferência de veículos à Universidade Federal de Minas Gerais que ainda estão pendentes de recebimento pelo destinatário.

Nas contas em que houve redução em relação a 2024 verificam-se baixas por doação e inutilização.

Tabela 8 - Movimentação de bens móveis

		R\$ 1,00
Movimentação		2025
Saldo em 31/12/2024		111.454.265,69
Aquisição de bens em 2025		8.791.231,82
Transferências internas e externas		62.189,60
Baixas diversas		2.578.543,27
Saldo em 31/12/2025		117.729.143,84
Depreciação Acumulada		63.825.894,08

Valor Contábil**53.903.249,76**

Fonte: SIAFI

Nota 6 – Bens Imóveis

Os bens imóveis que compõem o ativo imobilizado da Justiça Federal da 6ª Região são mensurados com base no valor de aquisição, construção ou doação e, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização e à reavaliação.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SpiuNet é registrada automaticamente pela STN, mensalmente, com base em informações da SPU. A última atualização no portal gov.br divulgada foi no mês de dezembro/2025, e está disponível no link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2025>.

A amortização é aplicada quando há benfeitoria efetuada em imóveis de terceiros.

A atualização do valor dos imóveis de uso especial da União deve ocorrer sistematicamente a cada ano, de acordo com o previsto na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023, porém, esta rotina ainda está pendente de implementação nos sistemas corporativos da SPU – Secretaria de Patrimônio da União, visto que é noticiado que está em andamento a implantação de um novo sistema para controle dos imóveis da União.

Quanto à reavaliação dos imóveis prevista no art. 6º, inciso IV, da Portaria mencionada, foi solicitado apoio à SPU para a realização desse procedimento nos imóveis cujo prazo de cinco anos desde o último valor justo cadastrado já se encontra vencido ou próximo do vencimento. Considerando que, conforme a Macrofunção SIAFI 020335 e a NBC TSP 07, “quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, toda a classe de ativos à qual ele pertence deve ser igualmente reavaliada”, conclui-se que todos os imóveis cadastrados no SPIUnet estão com seu valor justo defasado.

Os valores relativos aos bens imóveis estão segregados nas seguintes contas:

Tabela 9 – Bens imóveis

	R\$ 1,00		
	2025	2024	AH%
Bens de uso especial registrados no SpiuNet	274.593.586,04	267.033.642,58	2,83
Bens imóveis em andamento - Projetos e Instalações	1.114.748,55	12.373.471,08	-90,99
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.941.262,51	1.941.762,51	-0,03
Bens imóveis a classificar/a registrar	22.881.877,14	15.069.558,00	51,84
Depreciação Acumulada bens imóveis	-2.272.859,08	-1.886.267,56	14,84
Amortização acumulada de benfeitorias em imóveis de terceiros	-1.478.677,54	-1.327.266,39	11,41
Total	296.779.937,62	293.204.900,22	1,26

Fonte: SIAFI

Os imóveis de uso especial geridos pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia e administrados pelo TRF6 são:

Tabela 10 – Bens imóveis de uso especial registrados no SPIUNET

R\$ 1,00		
Seq.	Unidade	Valor do Imóvel
1	Salas de perícias médicas	1.560.000,00

2	Central de Arquivo da JFMG - Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	773.638,78
3	Central de Arquivo da JFMG- Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	549.683,83
4	Central de Arquivo da JFMG - Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	224.115,63
5	Central de Arquivo da JFMG- Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	773.638,78
6	Seção Judiciária de Minas Gerais / Juizado Especial Federal Criminal - Edifício Antônio Fernando Pinheiro (Ed. AFP) - Sede I	52.004.310,04
7	Centro Judiciário de Conciliação da SJMG - Casa da Rua Santos Barreto	4.245.274,14
8	Seção Judiciária de Minas Gerais / Juizado Especial Federal Cível - Edifício Oscar Dias Corrêa (Ed. ODC) - Sede III	45.338.452,53
9	Seção Judiciária de Minas Gerais - Edifício Euclides Reis Aguiar (ED. ERA) - Sede II	54.972.828,37
10	UAA de Curvelo - Cessão recebida da Prefeitura de Curvelo e da OAB (oito salas e um corredor).	225.329,39
11	UAA de Diamantina - Cessão recebida da Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG (Duas salas)	105.145,88
12	Subseção Judiciária de Divinópolis	4.300.000,00
13	Subseção Judiciária de Janaúba	2.700.000,00
14	Subseção Judiciária de Juiz de Fora	20.474.896,66
15	Estacionamento da Subseção Judiciária de Juiz de Fora	2.390.300,54
16	Terreno da Subseção Judiciária de Montes Claros	1.278.552,65
17	Subseção Judiciária de Muriaé - Terreno	6.002.500,00
19	Subseção Judiciária de Poços de Caldas	5.152.000,00
20	Subseção Judiciária de Sete Lagoas - Terreno	2.655.061,87
21	Subseção Judiciária de Uberlândia	11.132.729,92
22	Subseção Judiciária de Uberlândia	15.646.059,65
23	Subseção Judiciária de Ipatinga	8.591.255,60
24	Subseção Judiciária de Varginha	11.809.123,42
25	Imóvel em Coronel Fabriciano	1.883.416,31
26	Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso	5.787.947,00
27	Subseção Judiciária de Pouso Alegre	1.916.086,30
28	Terreno Belvedere	12.101.238,75
Total		274.593.586,04

Fonte: SPIUNET

6.1. Nas contas de projetos e instalações estão contemplados os valores referentes a:

- Gastos com a reforma de engenharia no prédio Oscar Dias Correia no valor de R\$858.571,32 (instalações);
- Elaboração de projeto para a construção da nova sede da SSJ de Divinópolis no valor de R\$ 202.537,23;
- Elaboração de projeto para a modernização do sistema de climatização SSJ de Juiz de Fora no valor de R\$53.640,00.

A redução significativa em relação a 2024 pode ser explicada pela conclusão das obras executadas no plenário do Edifício Euclydes Reis Aguiar, na SSJ de São João Del Rey e nos elevadores do prédio Oscar Dias Correia.

6.2. Os valores registrados na conta de **benfeitorias em imóveis de terceiros** registram benfeitorias realizadas nos seguintes imóveis:

Tabela 11 – Benfeitorias em imóveis de terceiros

R\$ 1,00

Imóvel	Valor
SSJ de Divinópolis	74.289,76
SSJ de Lavras.	37.635,00
SSJ de Paracatu	130.767,85
SSJ de Unaí	138.771,41
SSJ de Sete Lagoas	109.746,69
SSJ de Teófilo Otoni	152.100,80
SSJ de Patos de Minas	925.277,03
SSJ Muriaé	32.981,61
SSJ de Passos	339.692,36
Total	1.941.262,51

Fonte: SIAFI

Algumas benfeitorias já foram completamente amortizadas e, após a devolução do imóvel ao proprietário, será efetuado o lançamento de apuração do valor líquido contábil.

6.5. Imóveis a registrar/classificar - próprios não cadastrados no SPIUnet:

São imóveis que se encontram pendentes de registro no SpiuNet, em decorrência de compras ou construção. O registro desses imóveis está pendente de documentação, o que está sendo acompanhado pela unidade responsável e pela Seção de Contabilidade.

Segue tabela com imóveis pendentes de registro na SPU:

Tabela 12 – Imóveis a classificar

R\$ 1,00

Seq.	Unidade	Valor do Imóvel
1	SSJ de São João Del Rei	10.015.027,37
2	SSJ de Uberaba	12.866.849,77
Total		22.881.877,14

Fonte: SIAFI

6.6. Imóveis de terceiros alugados registrados apenas no SpiuNet:

O TRF6 ocupa o quantitativo de 23 imóveis de terceiros. A maioria é utilizada para abrigar as unidades administrativas das Subseções Judiciárias e alguns servem como estacionamento e arquivo judicial. Os valores atribuídos aos imóveis de terceiros não são registrados no Siafi e perfazem um total de R\$ 47.019.957,04 no SPIUNET.

6.7. Imóveis cedidos a terceiros

Nos imóveis administrados pelas unidades da 6ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para a Caixa, Sicoob e OAB, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração. As receitas decorrentes dos contratos de cessão de uso onerosa são recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU, incluindo os ressarcimentos de despesas. Apenas no caso de cessão para a OAB a cessão é não onerosa.

As áreas estão contabilizadas na conta de **cessão de uso – bens cedidos**, conforme relação abaixo:

Tabela 13 – Imóveis cedidos

R\$ 1,00		
Cessionário	Cidade	Valor registrado
Caixa	Belo Horizonte	1.943.909,08
	Divinópolis	132.663,30
	Ipatinga	157.937,37
	Juiz de Fora	337.708,84
	Uberaba	173.771,00
	Uberlândia	290.178,47
Sicoob	Belo Horizonte	90.886,88
OAB	Belo Horizonte	140.695,69
	Divinópolis	30.801,17
	Governador Valadares	24.944,11
	Ipatinga	31.559,25
	Ituiutaba	31.914,60
	Janaúba	28.567,01
	Juiz de Fora	56.554,11
	Lavras	7.274,88
	Manhuaçu	6.164,49
	Montes Claros	27.480,44
	Muriaé	24.781,43
	Patos de Minas	26.795,09
	Poços de Caldas	59.643,59
	Ponte Nova	15.405,36
	Pouso Alegre	8.695,58
	São João Del Rei	66.968,66
	São Sebastião do Paraíso	34.206,24
	Sete Lagoas	18.927,17
	Teófilo Otoni	7.889,78
	Uberaba	50.932,88
	Uberlândia	66.417,25
	Unai	31.385,87
	Varginha	31.626,19
	Viçosa	13.722,82

	Paracatu	56.540,45
	Passos	40.587,28
Total		4.067.536,33

Fonte: Spiunet

Alguns desses imóveis já foram devolvidos; contudo, a baixa correspondente nos sistemas patrimoniais ainda se encontra pendente, como ocorre com as unidades da OAB de Manhauçu, Ponte Nova e São João del-Rei. Verifica-se, ainda, que determinados imóveis apresentam valores desatualizados, em razão de alterações em suas características, tais como incorporação de benfeitorias e mudança de endereço.

No que se refere às cessões onerosas realizadas à Caixa Econômica Federal e ao Sicoob, foram auferidos os valores indicados abaixo, os quais, conforme disposto na Nota Técnica nº 8/2025 da SPO/CJF, passaram a ser reconhecidos como receita própria do Tribunal.

Tabela 14 – Cessão de Imóveis: Taxa de ocupação recebida

Cessionário	2025	2024	AH%
Caixa Econômica Federal	851.064,06	815.123,02	4,41
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão - SICOOB	25.297,24	25.237,04	0,24
Total	876.361,30	840.360,06	4,28

Fonte: SIAFI

6.8. Imóveis cedidos por terceiros

O TRF6 ocupa também imóveis cedidos por terceiros para abrigar Unidades Avançadas de Atendimento - UAAs, regulamentadas pela Resolução PRESI 2/2024, de 17 de janeiro de 2024. Várias dessas unidades já estão em funcionamento, porém os imóveis cedidos de apenas dois estão registrados no SIAFI, conforme abaixo. Os demais, até o momento, não foram reconhecidos no ativo. Também se encontra pendente de registro o imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Paracatu para funcionamento da Subseção Judiciária de Paracatu.

Tabela 15 – Imóveis cedidos por terceiros

Cessionário	Valor registrado
Unidade Avançada de Atendimento Curvelo	225.329,39
Unidade Avançada de Atendimento Diamantina	105.145,88
Total	330.475,27

R\$ 1,00

Fonte: Spiunet

Nota 7 – Intangível

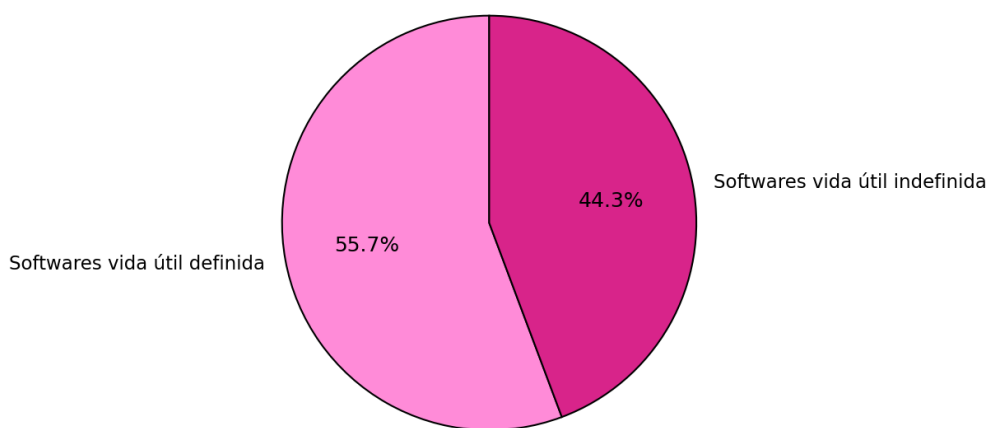
O ativo intangível do TRF da 6ª Região é composto de softwares segregados em vida útil definida e indefinida.

Os softwares são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzidos do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Em 2019, foi aplicado teste de recuperabilidade nos softwares de vida útil indefinida, não mais aplicado nos exercícios seguintes, até a definição de parâmetros em instrução normativa, que se encontra em andamento.

Tabela 16 – Bens intangíveis

			R\$ 1,00
	2025	2024	AH%
Softwares com vida útil definida	8.396.283,15	6.132.723,15	36,91
Softwares com vida útil indefinida	6.677.220,94	5.652.102,96	18,41
Amortização Acumulada	-2.297.032,97	-984.906,38	133,22
Redução ao valor recuperável	-12.415,64	-12.415,64	0
Total	12.764.055,48	10.787.504,09	18,32

Fonte: SIAFI

Bens intangíveis

O valor registrado na conta de bens intangíveis de vida útil definida é composto, em grande parte, pelo valor do software de gerenciamento de rede adquirido com o objetivo de modernizar a infraestrutura tecnológica da 6ª Região.

Já nos bens de vida útil indefinida, destaca-se o valor dos programas para backup de dados.

Nota 8 – Passivo circulante e não circulante

Os saldos das contas de passivo das unidades gestoras do TRF da 6ª Região, no encerramento do exercício de 2025, representam passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias, de fornecedores e de provisões de curto prazo.

Segue abaixo tabela com valores por conta e por Indicador de Superávit Financeiro P - Permanente ou F - Financeiro.

Tabela 17 – Passivo Exigível

				R\$ 1,00	
				2025	2024
				AH (%)	AV (%)
	Pessoal a pagar	2.887.950,39	33.553.293,97	-93,39	1,09
	Férias a Pagar	14.739.401,31	17.046.331,80	-13,53	5,57
	Tributos e contribuições	1.434.658,96	2.612.647,67	-45,09	0,54
	Fornecedores	0	0	0	0,00
P - Permanente	Indenizações e Restituições	0,00	2.175.000,00	-100	0,00
Total passivo permanente		19.062.010,66	55.387.273,44	-65,58	7,20
	Passivo de pessoal	4.920.839,17	15.842.999,18	-68,94	1,86
	Tributos e contribuições	1.931.851,09	1.567.132,15	23,27	0,73
	Fornecedores	2.587.342,91	20.207,09	12704,13	0,98
	Consignações - folha de pagamento	14.253.472,05	2.777.337,35	413,21	5,38
	Depósitos e cauções recebidos	62.761,16	63.057,45	-0,47	0,02
	Depósitos por devolução de valores	1.406,74	1.386,60	1,45	0,00
	Depósito retido de fornecedores	12.172.534,51	10.815.758,55	12,54	4,60
	Indenizações e Restituições	44.622,11	0,00	100	0,02
	Precatórios de pessoal	7.877.627,40	4.463.354,09	76,5	2,98
	Precatórios de benefícios	191.920.763,31	166.512.171,44	15,26	72,49
	Precatórios de terceiros	9.894.043,69	5.619.957,80	76,51	3,74
F- Financeiro	Precatórios extraorçamentários	11.382,22	10.684.816,89	-99,89	0,00
Total passivo financeiro		245.678.646,36	218.368.178,59	12,51	92,80
Total geral do passivo		264.740.657,02	273.755.452,03	-3,29	100

Fonte: Siafi

As obrigações a pagar do TRF6 no encerramento do exercício de 2025 totalizam R\$ 264.740.657,02. Desse montante, R\$ 245.678.646,36 correspondem a passivos financeiros, abrangendo despesas empenhadas inscritas em restos a pagar — processados ou em liquidação — além de depósitos diversos no valor de R\$ 62.761,16, depósitos retidos de fornecedores no montante de R\$ 12.172.534,51, indenizações e restituições no valor de R\$ 44.622,11 e valores recebidos para pagamento de precatórios extraorçamentários, no valor de R\$ 11.382,22. O saldo remanescente, de R\$ 19.062.010,66, refere-se a obrigações ainda não processadas no âmbito do ciclo orçamentário.

A variação significativa verificada entre os exercícios de 2024 e 2025 no passivo de pessoal a pagar decorre, principalmente, da baixa de R\$ 36.567.233,82, relativa ao Adicional por Tempo de Serviço devido a magistrados, cujo registro contábil havia sido efetuado em 2022. Segundo informações do Conselho da Justiça Federal, esses passivos já estavam contabilizados de forma centralizada naquele órgão, o que tornou necessária a baixa para evitar duplicidade de registros.

A diferença observada na rubrica “Indenizações e Restituições” decorre, essencialmente, da baixa do passivo relacionado à indenização de licença compensatória, reconhecido em dezembro de 2024.

As despesas empenhadas em liquidação incluem valores relativos às Requisições de Pequeno Valor (RPVs) autuadas em dezembro de 2025, com previsão de pagamento em janeiro de 2026. A parcela remanescente do passivo contempla ressarcimentos devidos aos órgãos de origem de pessoal requisitado, bem como despesas diversas cujo fato gerador ocorreu no exercício de 2025.

No tocante às férias a pagar, o saldo registrado decorre das apropriações mensais realizadas desde 2019 para magistrados e servidores. A partir daquele exercício, o TRF6 passou a observar as disposições da Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento, item 5, destacando-se:

1. o registro mensal do passivo, pelo regime de duodécimos, correspondente ao valor das férias a pagar;

2. o registro do indicador Baixa da Remuneração no Período de Férias (BRPF), para evidenciar a remuneração proporcional dos servidores em gozo de férias;
3. a baixa mensal dos valores contabilizados como adiantamento e das baixas decorrentes da conversão em pecúnia de férias não usufruídas;
4. a evidenciação de saldo a pagar, refletindo a existência de maior quantidade de períodos de férias adquiridos e ainda não gozados em relação aos períodos antecipados.

No que se refere ao passivo de fornecedores, este representa créditos de terceiros junto ao Tribunal, cujo pagamento observa rigorosamente os prazos contratuais e a ordem cronológica estabelecida pela Resolução CJF nº 514/2019. Quanto aos tributos, os recolhimentos seguem os prazos previstos nos normativos específicos.

A partir de janeiro de 2026, conforme o Ofício Circular SEI nº 979/2025/MF, divulgado no 1º Encontro das Setoriais de Contabilidade do Governo Federal, passou a ser exigido o registro contábil, pelo regime de competência, dos encargos patronais incidentes sobre férias e gratificação natalina. Em dezembro de 2025, foi reconhecido o passivo inicial estimado referente aos encargos patronais incidentes sobre férias, totalizando:

- R\$ 1.024.040,32 — PSSS
- R\$ 275.440,51 — Funpresp
- R\$ 37.306,01 — Encargos incidentes sobre pessoal celetista

Os tributos e as contribuições sociais e previdenciárias representam obrigações decorrentes dos encargos patronais, das retenções sobre a remuneração de servidores e das retenções sobre serviços prestados por terceiros. Os recolhimentos são efetuados por meio de DARF, DAR ou DARF Previdenciário, gerados a partir das escriturações no eSocial e na EFD-Reinf, com consolidação das informações por meio da DCTFWeb.

Por fim, os depósitos retidos de fornecedores correspondem a valores destinados ao pagamento de verbas trabalhistas de empregados das empresas contratadas, retidos no momento do pagamento às contratadas, nos termos do art. 121, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o entendimento do item 9.2 do Acórdão nº 2.717/2023 – TCU – Plenário.

Nota 9 – Superávit / Déficit no Balanço Patrimonial

Em 2025 verificou-se déficit financeiro em todas as fontes de recursos, haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza.

Tabela 18 – Superávit / Déficit financeiro no balanço patrimonial

R\$ 1,00			
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro e Empenhos a Liquidar	Déficit
Recursos ordinários	30.832.902,28	254.526.391,32	-223.693.489,04
Recursos vinculados	35.228.374,38	34.159.429,08	1.068.945,30
Seguridade social (exceto previdência) e outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	35.048.856,07	33.969.075,96	1.079.780,11
Previdência social (RPPS)	179.518,31	190.353,12	-10.834,81
Total	66.061.276,66	288.685.820,40	-222.624.543,74

Fonte: SIAFI

O déficit financeiro, no total de R\$ 222.624.543,74, corresponde ao passivo liquidado a pagar em 31/12/2025 e às obrigações inscritas em restos a pagar não processados, em valor superior às disponibilidades financeiras.

Os recursos ordinários e os recursos vinculados nos quais ocorreram os déficits são oriundos do Tesouro Nacional e, portanto, são garantidos os valores necessários à solvência de todo o passivo financeiro, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2025, como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2026 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão, após o recebimento de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota 10 - Ativos e passivos

Tabela 19 - Ativos e passivos financeiros e permanentes

R\$ 1,00			
	2025	2024	AH (%)
Ativo	468.191.607,39	459.414.906,85	1,91
Financeiro	66.061.276,66	84.918.076,24	-22,21
Permanente	402.130.330,73	374.496.830,61	7,38
Passivo	307.747.831,07	331.202.027,96	-7,08
Financeiro	288.685.820,40	275.814.754,52	4,67
Permanente	19.062.010,67	55.387.273,44	-65,58
Saldo patrimonial	160.443.776,32	128.212.878,89	25,14

Fonte: SIAFI

Os ativos e passivos de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 105 da Lei 4.320/64:

- ativo financeiro: os valores em caixa e equivalentes de caixa;
- ativo permanente: os créditos a receber de curto e longo prazo, os estoques, o imobilizado, intangível e as despesas pagas antecipadamente;
- passivo financeiro: as obrigações decorrentes de empenhos liquidados a pagar e em liquidação (do exercício e inscritos em restos a pagar), dos empenhos a liquidar e dos depósitos diversos;
- passivo permanente: as obrigações sem empenho.

O aumento do saldo patrimonial de 2024 para 2025 foi resultado, principalmente, da baixa dos valores registrados no passivo em 2022 para pagamento de Adicional de Tempo de Serviço a Magistrados. Segundo informações do Conselho da Justiça Federal, esses passivos já estavam contabilizados de forma centralizada naquele órgão, o que tornou necessária a baixa para evitar duplicidade de registros.

Nota 11 – Reserva de Reavaliação

A reserva de reavaliação deve refletir as variações nos valores dos imóveis decorrentes de reavaliações, segregadas por classe de ativo. Nos termos do MCASP (11ª edição, item 11.4.1), quando houver aumento do valor contábil da classe do ativo, ocorrerá, consequentemente, acréscimo no saldo da reserva de reavaliação. Por outro lado, havendo redução do valor da classe do ativo, esta deverá ser registrada a débito da reserva de reavaliação, limitada ao montante do respectivo saldo.

Segue resumo da movimentação e composição do saldo da reserva de reavaliação do Tribunal:

Tabela 20 - Movimentação do saldo da reserva de reavaliação

		R\$ 1,00
Movimentação		2025
Saldo em 31/12/2024		6.917.810,72
Regularização saldo invertido 01/2025		5.028.291,42
Valor líquido da regularização de valores indevidos registrados em 2022		-3.299.606,27
Baixa atualização fração ideal e outros - Imóvel Pouso Alegre		-100.000,00
Atualização fração ideal e outros - Terreno Sete Lagoas		536.366,91
Atualização fração ideal e outros - Terreno Belvedere		7.023.576,55
Realização reserva de reavaliação		-211.407,49
Saldo em 31/12/2025		15.895.031,84

Fonte: SIAFI

Em janeiro de 2025, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) promoveu, com efeitos retroativos a dezembro de 2024, ajustes destinados ao atendimento da recomendação constante do item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1.424/2024, relativa à apuração da Reserva de Reavaliação por classe de imóveis.

Em decorrência desses procedimentos, foram apurados saldos negativos em determinados Registros Imobiliários Patrimoniais (RIPs), os quais demandaram regularização contábil. A referida regularização totalizou o montante de R\$ 5.028.291,42.

Adicionalmente, foram realizados ajustes com o objetivo de adequar o saldo da conta Reserva de Reavaliação, no valor de R\$ 3.299.606,27, tendo em vista que foram indevidamente registrados nessa conta valores decorrentes de mudança de prática contábil implementada pela STN no exercício de 2022, não caracterizados como reavaliação patrimonial.

No que se refere aos valores registrados na conta em decorrência da atualização da fração ideal dos terrenos localizados em Sete Lagoas e no bairro Belvedere, em Belo Horizonte, procedeu-se à baixa em janeiro de 2026, após verificação de que tais registros não representavam acréscimos patrimoniais oriundos de procedimento formal de reavaliação.

Nos termos do MCASP e da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, a Reserva de Reavaliação deve refletir exclusivamente variações positivas decorrentes de reavaliação baseada em laudo técnico que evidencie a mensuração a valor justo. No caso em análise, a atualização da fração ideal configura ajuste cadastral/quantitativo do bem, não se enquadrando como reavaliação para fins contábeis.

Assim, procedeu-se à baixa dos valores indevidamente registrados na referida conta, em conformidade com as normas vigentes. O mesmo tratamento contábil foi aplicado ao valor anteriormente registrado referente ao imóvel localizado em Pouso Alegre.

Tabela 21 - Reserva de reavaliação por classe do imóvel

			R\$ 1,00
Imóvel	Conta	Reserva de Reavaliação	
Imóveis residenciais / Comerciais	123210101	1.553.078,44	
Edifícios	123210102	6.782.009,94	
Terrenos / Glebas	123210103	7.559.943,46	
Total		15.895.031,84	

Fonte: SIAFI

O valor da reserva de reavaliação deve ser baixado, mediante transferência para resultados acumulados, na medida em que o bem reavaliado for sendo realizado:

- pelo desfazimento do bem imóvel reavaliado, em razão de alienação ou outra forma;
- pelo uso, por meio da depreciação.

No TRF6, foram registrados os ajustes de baixa da reserva de reavaliação contra resultados acumulados, em razão de sua realização pelo uso, por meio da depreciação. Nos termos do MCASP (11ª edição, item 11.4.1) e do item 55 da NBC TSP 07, o valor desreconhecido corresponde à diferença entre a depreciação calculada com base no valor contábil reavaliado do ativo e aquela que seria reconhecida com base no custo histórico original.

Para a apuração desse valor, foi utilizado o mesmo método de cálculo de depreciação adotado sistematicamente pela SPU, conforme disposto no art. 11 da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023 (parábola de Kuenzle), bem como os dados de vida útil divulgados no Portal gov.br.

Tabela 22 - Realização da Reserva de Reavaliação

R\$ 1,00				
Imóvel	Conta	Realização exercício anterior	Realização exercício corrente - VPD	Valor total realizado
Imóveis residenciais / Comerciais	123210101	9.743,91	22.999,66	32.743,57
Edifícios	123210102	94.934,69	83.729,23	178.663,92
Total		104.678,60	106.728,89	211.407,49

Fonte: SIAFI

Nota 12 – Ajustes de exercícios anteriores

Os valores registrados na conta Ajustes de Exercícios Anteriores referem-se a registros efetuados no exercício de 2025 correspondentes a fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores, decorrentes da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possa ser atribuído a fatores subsequentes.

Os saldos mais representativos referem-se a:

- Estorno de passivo registrado em 2022 para pagamento de Adicional de Tempo de Serviço. Segundo informações do Conselho da Justiça Federal, esses passivos já estavam contabilizados de forma centralizada naquele órgão, o que tornou necessária a baixa para evitar duplicidade de registros.
- Despesa com pessoal requisitado referente a períodos trabalhados em anos anteriores a 2025;
- Pagamento de despesas com assistência médica, odontológica, laboratorial e hospitalar;
- Pagamento de honorários a defensores dativos, peritos, tradutores e intérpretes;
- Realização da reserva de reavaliação conforme Macrofunção SIAFI 020335 e item 57 da NBC TSP 07;
- Baixa de valores reconhecidos indevidamente na reserva de reavaliação, decorrentes de mudança de prática contábil em 2022.

Tabela 23 – Ajuste de Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Objeto	Valores em R\$
Pagamentos diversos a pessoal	-1.128.702,20
Conversão em pecúnia	584.711,13
AMOS	-2.319.123,74
AJG	-3.231.782,49
Requisitados	-418.420,12
Fornecedores	-444.034,70
ATS	44.879.391,07
Débito de servidores	34.540,43
Bens móveis	-190.753,35
Depreciação	432.334,16
Reserva Reavaliação	3.797.281,37
Total	41.995.441,56

Nota 13 – Patrimônio líquido

A variação no patrimônio líquido em relação ao exercício de 2024 foi positiva em R\$ 17.791.495,56, apesar do resultado negativo do exercício, que totalizou R\$ 33.181.167,12. Foram registrados R\$ 41.995.441,56 na conta de ajustes de exercícios anteriores e R\$ 8.977.221,12 na Reserva de Reavaliação.

Nota 14 – Atos potenciais ativos e passivos e demais controles

Os atos potenciais ativos representam as garantias recebidas, entre elas aquelas referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos dos incisos II (seguro garantia) e III (fiança bancária), art. 96, da Lei 14.133/2021. Essas garantias observam o prazo de vigência expresso nos instrumentos contratuais e são baixadas do Siafi após esse prazo.

Na composição do item, estão incluídas as coberturas contratadas em seguros de bens ou de pessoas, tais como de imóveis, veículos e estagiários, para indenização na hipótese de ocorrência de sinistros.

Os atos potenciais passivos são os saldos de contratos pendentes de pagamento. Os valores são controlados individualmente, por inscrição genérica, que identifica o contrato e o contratado. Segue abaixo quadro com os contratos mais representativos celebrados com o TRF6 e os respectivos valores pagos em 2025:

Tabela 24 - Quadro de compensações

				R\$ 1,00
	2025	2024	AH (%)	
Atos potenciais ativos	47.460.386,22	368.780.497,54	-87,13	
Garantias contratuais recebidas	47.460.386,22	368.780.497,54	-87,13	
Atos potenciais passivos	116.311.569,24	101.765.922,72	14,29	
Contratos de serviços e fornecimento de bens a pagar	116.311.569,24	101.765.922,72	14,29	
Responsabilidade de terceiros	4.067.536,33	4.067.536,33	0	
Outorga de uso de bens - concedida	4.067.536,33	4.067.536,33	0	
Responsabilidade com terceiros	1.764.024,07	1.764.024,07	0	
Outorga de uso de bens - recebida	1.764.024,07	1.764.024,07	0	

Demais controles	7.225.282.005,22	5.415.781.076,38	33,41
Precatórios, RPVs e PSSS a pagar	7.225.176.266,40	5.415.667.833,65	33,41
Ativos contingentes previstos	105.738,82	113.242,73	-6,63

Fonte: Siafi

Foi adicionado ao quadro de compensações do Balanço Patrimonial outros controles credores: controle de responsabilidade de terceiros e com terceiros e demais controles.

Nos atos potenciais ativos e passivos foram considerados os saldos transportados para o exercício subsequente.

O decréscimo substancial no saldo das garantias contratuais recebidas em relação a 2024 refere-se à baixa das apólices vencidas sem o consequente registro dos valores corretos no ano de 2025. No ano de 2025 foram contabilizados os valores referentes às parcelas do prêmio de seguro, ao invés dos valores segurados.

Tabela 25 - Contratos

R\$ 1,00			
CONTRATADOS	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO 2025	AV%
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Seguro bens móveis e imóveis	23.500,00	36,87%
MBM SEGURADORA SA	Seguro de vida estagiários	3.580,37	5,62%
GENTE SEGURADORA SA	Seguro veículos oficiais	36.649,20	57,51%
Total pago, ref. contratação de seguros		63.729,57	100%
OMEGA SERVICOS EM SAUDE LTDA	Serviços nas áreas médica, odontológica e psicológica SJMG e TRF6	2.095.175,41	1,95%
DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Subscrição dos softwares de virtualização de servidores, redes e de armazenamento. SJMG e TRF6	4.765.280,00	4,44%
ALGAR TI CONSULTORIA S/A	Serviços técnicos manutenção e sustentação da infraestrutura de TIC SSJ's, SJMG e TRF6	2.804.768,72	2,62%
SANTA FE SERVICOS LTDA	Auxiliar de Limpeza e Conservação BHZ	5.808.948,21	5,42%
WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	Serviço técnico para Switch e instalação TRF6	476.212,09	0,44%
GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	Vigilância Ostensiva para 25 SSJ's	15.391.120,12	14,35%
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	Serviço de Fornecimento de Energia elétrica BHZ e algumas SSJ's	4.920.927,94	4,59%
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	Serviços especializados apoio técnico e suporte TIC TRF6	1.366.780,02	1,27%
G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Serviços continuados de apoio administrativo, recepção e serviços técnicos SJMG e TRF6	12.935.313,07	12,06%
TOTALCOB SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Auxiliar de Apoio administrativo, Limpeza e Conservação da SSJ de Uberlândia	1.375.141,14	1,28%
AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A	Subscrição de licenciamento de software e serviços de suporte técnico TRF6	7.192.160,00	6,71%
J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens SJMG e TRF6	1.573.972,05	1,47%
CAPE - INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA	Auxiliar de Apoio administrativo, Limpeza e Conservação da SSJ de Juiz de Fora, Governador Valadares, Uberaba e Ponte Nova.	2.120.375,28	1,98%
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E	Contratação de prestação de serviço para realização e organização de concurso público TRF e SJMG	3.183.879,50	2,97%

PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL LTDA	Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e apoio administrativo SSJ's	473.986,45	0,44%
ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Subscrição de licenciamento de software e serviços de suporte técnico TRF6	3.475.271,29	3,24%
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	Contratação de certificação digital para acesso aos sistemas para SJMG e TRF6	6.063.765,87	5,65%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Serviço de malotes e sedex BHZ	1.659.883,52	1,55%
CLARO S.A.	Solução de segurança de TIC TRF6 e SJMG	5.400.258,46	5,04%
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Solução de produtividade e ferramenta de colaboração TIC para TRF6	9.872.022,52	9,20%
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	serviço de atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC para TRF6	3.346.941,79	3,12%
Outros contratos de prestação de serviços		10.949.385,15	10,21%
Total pago ref. Contratação de serviços		107.251.568,60	100%
MEPE-MULTI ESTRUTURA PROJETO E ENGENHARIA LTDA	Subseção Judiciária de Ponte Nova - Aluguel PJ	315.802,32	3,95%
HOMERO SOARES LEMOS E ANA BERNADETE DE SOUZA LEMOS	Subseção Judiciária de Passos - Aluguel PF	63.316,93	0,79%
MARIA LUCIA DE REZENDE E JOSE DONIZETE DE REZENDE	Subseção Judiciária de Patos de Minas - Aluguel PF	120.276,12	1,51%
M & M CONSULTORIA MERCADOLOGICA LTDA	Subseção Judiciária de Governador Valadares - Aluguel PJ	926.079,42	11,59%
MAJOR HOLDING LTDA.	Subseção Judiciária de Sete Lagoas - Aluguel PJ	469.731,36	5,88%
PS IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Montes Claros - Aluguel PJ	1.064.856,60	13,33%
MAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Pouso Alegre - Aluguel PJ	303.158,82	3,79%
ADELIO JUSTINO LUCAS	Subseção Judiciária de Unaí - Aluguel PF	455.704,08	5,70%
LUIZ CARLOS CONSTANTINO COURI E SORAYA MARIA COURI	Subseção Judiciária de Juiz de Fora - Aluguel PF	50.699,90	0,63%
ORMIMAQ ORGANIZACAO MINEIRA DE MAQUINAS LTDA.	Seção Judiciária de Minas Gerais - Aluguel PJ	811.558,98	10,16%
GARVIL & RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Ituiutaba - Aluguel PJ	247.200,00	3,09%
VIACAO VALE DO PIRANGA LTDA	Subseção Judiciária de Viçosa - Aluguel PJ	269.727,36	3,38%
DEMACOL CONSTRUCOES E LOCACOES DE IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Lavras - Aluguel PJ	237.449,05	2,97%
CLAUDIO DE LIMA	Subseção Judiciária de Pouso Alegre - Aluguel PF	19.137,31	0,24%
PONTUAL PARTICIPACOES LTDA	Subseção Judiciária de Passos - Aluguel PJ	424.849,63	5,32%
MARQUES & FRAGA LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Manhuaçu - Aluguel PJ	457.695,76	5,73%
P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Divinópolis - Aluguel PJ	370.171,45	4,63%
ALGARAS INVESTIMENTOS LTDA	Subseção Judiciária de Patos de Minas - Aluguel PJ	591.650,64	7,41%
MARIUZZO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	Subseção Judiciária de Muriaé - Aluguel PJ	424.058,13	5,31%
DIOLINDA PEREIRA WATANABE E FILHOS	Subseção Judiciária de Teófilo Otoni - Aluguel PF	365.639,31	4,58%
Total pago ref. locação de imóvel		7.988.763,17	100%
ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA	Aquisição de solução TIC TRF6	2.718.560,00	22,45%
ZOOMTECH LTDA	Aquisição de cinco servidores TRF6	3.529.000,00	29,14%
WISEIT - SISTEMAS E	Aquisição de equipamentos e componentes	3.441.243,67	28,42%

INFORMATICA LTDA	de solução de rede TRF6		
PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA	Aquisição de licenças da plataforma JIRA para gerenciamento de serviços e projetos TRF6	89.624,91	0,74%
HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRON	Aquisição de computadores TRF6	233.000,00	1,92%
FACTOR MOBILIARIOS INTELIGENTES LTDA	Aquisição de bens móveis TRF6	319.200,00	2,64%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Aquisição de passagens aéreas SJMG e TRF6	277.121,77	2,29%
SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de painéis de comando das bombas de esgoto TRF6 e SJMG	374.864,08	3,10%
Outros contratos de fornecimento de bens		1.126.431,61	9,30%
Total pago ref. fornecimento de bens		12.109.046,04	100%

Fonte: Siafi

Nota 15 – Resultado do exercício

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas.

As VPAs são reconhecidas quando provável a existência de benefícios econômicos ou potencial de serviços em favor das unidades, mensuráveis confiavelmente, implicando no recebimento de recursos ou incorporação de ativos.

As VPDs são reconhecidas quando é provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos.

Tabela 26 - Resultado Patrimonial

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				R\$ 1,00
	2025	2024	AH%	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.903.528.895,42	6.520.374.826,00	97,90	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.749.613,45	11.042.867,90	24,51	
Taxas	13.749.613,45	11.042.867,90	24,51	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.073.995,25	5.651.152,23	-81,00	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.073.995,25	5.651.152,23	-81,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.834,30	11.650,17	-58,50	
Juros e Encargos de Mora	3.105,27	11.650,17	-73,35	
Variações Monetárias e Cambiais	1.729,03	0	100,00	
Transferências e Delegações Recebidas	12.865.667.573,90	6.493.986.758,17	98,12	
Transferências Intragovernamentais	12.864.954.184,02	6.450.998.083,54	99,43	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	713.389,88	42.988.674,63	-98,34	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	7.184,26	112.902,18	-93,64	
Ganhos com Incorporação de Ativos	7.184,26	112.889,95	-93,64	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0	12,23	-100,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.025.694,26	9.569.495,35	140,62	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	41.999,39	159.584,97	-73,68	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	22.983.694,87	9.409.910,38	144,25	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
DIMINUTIVAS	12.936.710.062,54	6.567.049.339,80	96,99
Pessoal e Encargos	859.789.666,21	787.882.173,28	9,13
Remuneração a Pessoal	647.831.939,53	594.564.776,34	8,96
Encargos Patronais	116.385.196,85	108.851.119,46	6,92
Benefícios a Pessoal	58.214.956,13	49.123.410,22	18,51
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	37.357.573,70	35.342.867,26	5,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	187.752.071,38	180.530.945,08	4,00
Aposentadorias e Reformas	145.370.861,22	133.037.037,60	9,27
Pensões	23.472.484,21	21.611.261,39	8,61
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.908.725,95	25.882.646,09	-26,94
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	194.003.235,83	155.865.047,15	24,47
Uso de Material de Consumo	2.392.477,84	4.877.264,68	-50,95
Serviços	180.072.102,88	142.169.922,58	26,66
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.538.655,11	8.817.859,89	30,86
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.175,66	357.061,55	-98,27
Juros e Encargos de Mora	6175,66	0	100,00
Descontos Financeiros Concedidos	0	357.061,55	-100,00
Transferências e Delegações Concedidas	6.473.239.580,51	3.258.770.660,08	98,64
Transferências Intragovernamentais	6.471.755.886,82	3.258.323.440,39	98,62
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.483.693,69	447.219,69	231,76
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.210.098.496,53	2.175.298.210,56	139,51
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	5.174.382,22	13.419,93	38457,45
Perdas Involuntárias		1.907,80	-100,00
Incorporação de Passivos	5.200.926.547,67	2.147.774.429,81	142,15
Desincorporação de Ativos	3.997.566,64	27.508.453,02	-85,47
Tributárias	11.327.601,81	7.920.321,55	43,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.618,37	41.303,14	-21,03
Contribuições	11.294.983,44	7.879.018,41	43,36
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	493.234,61	424.920,55	16,08
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	493.234,61	424.920,55	16,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-33.181.167,12	-46.674.513,80	-28,91

Fonte: Siafi

O aumento em algumas VPDs foi superior que a redução de outras, assim como a redução nas VPAs em montante superior ao aumento de outras resultou em saldo patrimonial negativo em 2025.

Verificou-se redução significativa na conta Exploração **de Bens, Direitos e Prestação de Serviços**, classificada nas Variações Patrimoniais Aumentativas, em comparação ao exercício anterior.

Tal variação decorre, principalmente, da arrecadação via GRU referente à taxa de inscrição do processo seletivo para Residente Jurídico e do 1º Concurso Público para servidores TRF da 6ª Região, realizados em 2024, cujas receitas impactaram de forma relevante aquele exercício.

No exercício de 2025, embora tenha sido realizado o primeiro concurso para Juiz Federal Substituto do TRF6, a arrecadação correspondente foi significativamente inferior, em razão da menor quantidade de inscritos, o que resultou na redução da receita registrada na referida conta contábil.

Na conta **Transferências e Delegações Recebidas**, houve um acréscimo substancial em relação a 2024 decorrente, principalmente, do sub-repasse recebido para pagamento de RPVs e precatórios.

Já em relação às VPDs, pode-se destacar a grande variação de saldo nas seguintes contas em relação à 2024:

- **Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas:** Aumento considerável em virtude de atualização de valores de imóveis de uso especial realizada pela SPU para ajuste cadastral/quantitativo;
- **Uso de Material de Consumo:** Redução de uso de material de consumo pela virtualização dos processos judiciais e administrativos.
- **Desincorporação de Ativos:** Em 2024 houve a baixa de vários bens da conta **imóveis a classificar**. Já em 2025 não houve baixas significativas, justificando a redução de 85,47% no saldo da conta.

As transferências financeiras, tanto as recebidas como as concedidas representam o item de maior valor e dizem respeito: i) aos recebimentos de sub-repasse do CJF; ii) às concessões de sub-repasse pela setorial financeira às UGs executoras do TRF6; iii) aos documentos eletrônicos emitidos com cota do orçamento; e iv) às receitas arrecadadas para o Tesouro Nacional por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União. Nas transferências financeiras recebidas, o valor encontra-se duplicado, visto que na consolidação das demonstrações contábeis, registra-se o montante recebido da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e aqueles decorrentes de movimentação interna entre as UGs da Justiça Federal da 6ª Região.

O exercício de 2025 encerrou com um resultado negativo no valor de R\$ 33.181.167,12, resultado da diferença entre o valor das variações patrimoniais aumentativas R\$ 12.903.528.895,42 e as variações patrimoniais diminutivas R\$ 12.936.710.062,54.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas do exercício de 2025 foram registradas de acordo com o PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Nota 16 – Déficit orçamentário

O déficit de R\$ 6.478.663.490,51 corresponde ao montante da despesa empenhada nas UGs 090013 – SJMG, 090059 – TRF6 e 090060 – RPV e Precatórios. A receita é contabilizada no órgão 12000 – JF, na Setorial Financeira do CJF.

Segue abaixo tabela com a relação das despesas empenhadas por Natureza de Despesa nos exercícios de 2024 e 2025.

Tabela 27 - Despesas Empenhadas

R\$ 1,00					
Natureza Despesa		2025	2024	AH%	AV%
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	145.355.002,42	132.892.784,42	9,38	2,24
319003	PENSOES	22.853.066,83	21.052.341,16	8,55	0,35
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.442.888,10	8.432.536,21	11,98	0,15
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	658.661.248,10	597.578.636,55	10,22	10,17
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.882.530,13	16.964.305,97	-18,17	0,21
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	424.606.831,69	43.570.948,15	874,52	6,55
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.539.939,38	15.451.960,01	-57,68	0,1
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.543.522,71	1.419.230,57	8,76	0,02
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	9.648.071,35	9.616.810,22	0,33	0,15
319113	OBRIGACOES PATRONAIS -	105.438.221,07	100.387.683,80	5,03	1,63

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2025

	OP.INTRA-ORCAMENTARIAS				
319191	SENTENCAS JUDICIAIS	9.442.457,42	900.964,82	948,04	0,15
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	621.594,82	995.951,75	-37,59	0,01
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.534.957,47	5.495.911,56	0,71	0,09
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.135.785,83	1.984.009,08	58,05	0,05
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.368.814,75	2.311.806,02	2,47	0,04
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.594.940,81	1.341.712,53	18,87	0,02
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	38.469,16	0	100,00	0
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.122.284,13	48.349.777,17	36,76	1,02
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	48.460.572,51	44.314.963,36	9,35	0,75
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39.881.739,75	33.966.494,69	17,41	0,62
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	31.662.215,80	51.801.854,27	-38,88	0,49
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	45.011.937,56	36.197.503,59	24,35	0,69
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	58.443,22	70.153,24	-16,69	0
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	919.799,88	0	100,00	0,01
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	1.320.850,75	1.505.818,55	-12,28	0,02
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	4.615.546.871,38	2.049.729.669,67	125,18	71,24
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.534.108,33	2.276.533,94	1724,44	0,64
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.159.093,39	33.894.920,90	-19,87	0,42
339096	RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	279.981,24	311.174,37	-10,02	0
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	11.557.653,47	7.992.832,78	44,60	0,18
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80	234.985,32	-99,97	0
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	38.717,17	580.080,29	-93,33	0
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.572.109,00	1.075.670,09	139,12	0,04
449051	OBRAS E INSTALACOES	8.503.062,60	247.271,64	3338,75	0,13
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.594.564,90	19.860.287,96	-71,83	0,09
459091	SENTENCAS JUDICIAIS	111.731.063,39	63.433.674,62	76,14	1,72
Total		6.478.663.490,51	3.356.241.259,27	93,03	100

Fonte: SIAFI

No ano de 2025 21,73% das despesas executadas foram destinadas ao pagamento de pessoal e 72,97% foram destinadas ao pagamento de RPVs e precatórios.

Tabela 28 - Despesa paga por programa, modalidade de aplicação e ação orçamentária

				R\$ 1,00	
Programa	Modalidade Aplicação	Ação Governo		Pagamentos em R\$	
Programa de gestão e manutenção do Ministério Público	Aplicações diretas	4264	Defesa do interesse público no processo judiciário	116.188,71	
				116.188,71	
Programa de gestão e manutenção do poder judiciário	Aplicações diretas	0181	Aposentadorias e pensões civis da União	162.660.883,89	
		2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	38.329.547,58	
		20G2	Formação e aperfeiçoamento de Magistrados	103.950,00	
		20GP	Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral	3.333,26	
		20TP	Ativos civis da União	685.636.878,11	
		212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	50.965.184,51	
		216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	1.936.474,91	
		219I	Publicidade institucional e de utilidade pública	363,13	
		219Z	Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União	27.750,00	
		4224	Assistência jurídica a pessoas carentes	13.758.306,31	
		2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	602,93	
		4257	Julgamento de causas na Justiça Federal	102.856.153,51	
	Aplicações diretas - operações internas	09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	103.919.288,85	
		20TP	Ativos civis da União	1.447.041,53	
		4224	Assistência jurídica a pessoas carentes	2.305.848,68	
		4257	Julgamento de causas na Justiça Federal	129.244,68	
				1.164.080.851,88	
	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	Aplicações diretas	0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)	539.935.523,18
			00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e eu sejam de competência da Justiça Federal	39.278.960,71
			00WU	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios) - e	1.588.037.858,88
0625			Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	2.853.345.405,06	
Aplicações diretas - operações internas		00G5	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.963.330,29	
		00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e eu sejam de competência da Justiça Federal	7.391.051,23	
			5.037.952.129,35		
Operações especiais: outros encargos especiais		Aplicações diretas	00S6	Benefício especial - lei n. 12.618, de 2012	4.172.488,97
				4.172.488,97	
Total Geral				6.206.321.658,91	

Fonte: Siafi

O TRF6 executou créditos de quatro programas de governos em 2025. O “Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário” é o principal programa de governo utilizado pelas UGs executoras do TRF6, no qual foram concentradas 15 ações orçamentárias.

Além desse programa foram executados os créditos referentes às “Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais” para pagamentos dos precatórios e RPV e às Operações especiais: outros encargos especiais” para pagamento do benefício especial de aposentadoria aos

servidores que fizeram opção pelo plano de previdência complementar instituído pela Lei 12.618 de 2012, o Funpresp-Jud.

Nota 17 – Restos a pagar

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento. O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública, referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de obras, serviços ou bens objeto de determinada contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar, sendo então classificados como: restos a pagar processados e não processados. Nos não processados, incluem-se os empenhos em liquidação, que são aqueles em que já ocorreu o fato gerador, porém a Administração ainda não efetivou o devido ateste para a respectiva liquidação. Os empenhos de RPVs são inscritos nessa modalidade (restos a pagar não processados em liquidação) porque dependem de reconhecimento prévio de passivo na UG devedora e de sua transferência para a UG pagadora do Tribunal.

Os restos a pagar processados se referem a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Incluem-se nos restos a pagar processados os valores de ordens de pagamento geradas no último dia útil de dezembro cujas ordens bancárias foram geradas somente em janeiro do exercício seguinte, consoante calendário de emissão de ordens bancárias da Secretaria do Tesouro Nacional e funcionamento das instituições bancárias. Já os restos a pagar não processados se referem a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas e, conseqüentemente, não pagas até o final do exercício.

Tabela 29 - Restos a pagar

R\$ 1,00				
Ação Governo Nome	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	
	2025	2024	2025	2024
Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	1.134.029,82	2.304.903,45	2.367.105,24	1.852.575,00
Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.034.604,68		246.277,38	1.059.947,38
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.322,79	10.158,80	45.894,86	
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	257.672,98	1.183,20	5.372.146,53	2.053.713,08
Ativos Civis da União	9.810.769,56	799.816,32	2.033.977,61	5.197.333,85
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			74.522,63	28.333,34
Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		1.273,73	8.477.202,86	1.097.010,59
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.325.238,66	219.801,54	693.130,35	418.353,00
Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.059.932,51	1.278.994,92	27.700.118,74	48.895.345,98
Sentenças Judiciais transitadas em julgado de pequeno valor			209.692.434,40	176.595.483,33
Formação e aperfeiçoamento de magistrados			9.450,00	16.516,00
Total	15.629.571,00	4.616.131,96	256.712.260,60	237.214.611,55

Fonte: SIAFI

Dos valores inscritos em Restos a Pagar no ano de 2025, pode-se destacar como mais relevantes:

- Valores destinados ao pagamento de honorários periciais referentes às ações que tramitam nos Juizados Especiais Federais, nas quais o INSS figure como parte;
- Valores destinados ao ressarcimento ao Órgão de origem de despesas com pessoal requisitado;
- Valores destinados ao pagamento de RPVs autuadas em dezembro de 2025 para pagamento em janeiro de 2026.
- Valores destinados a pagamento de acertos de folha de pessoal ativo e inativo

Nota 18 – Pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor

A União, suas autarquias e demais entidades federais são pessoas jurídicas de direito público interno, conforme preconiza o art. 41, incisos I, IV e V, da Lei 10.406/2002, as quais podem vir a ser sentenciadas pelo Poder Judiciário a satisfazer obrigações de natureza pecuniária, em favor de terceiros.

De acordo com o art. 100 da Constituição Federal de 1988, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal em virtude de sentença judicial se dão por meio da emissão de precatórios, que deverão ser pagos pelo Presidente do Tribunal que proferir a decisão, utilizando-se de recursos orçamentários consignados diretamente ao Poder Judiciário (§ 6º, art. 100, CF/1988).

Em 2025 foi pago o valor de R\$2.128.233.541,29 de precatórios e R\$3.031.208.753,38 de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) pelo TRF6.

Além disso, foram registradas as provisões para pagamentos de RPV e os recolhimentos da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor com base em estimativa realizada pelo Conselho da Justiça Federal. Também foi contabilizado no passivo de precatórios das Unidades Gestoras (UGs) de origem os valores a pagar constantes da Proposta Orçamentária de 2026.

Na UG vinculada ao TRF6, constam apenas os registros de passivo das RPVs autuadas em dezembro de 2025 para pagamento em janeiro de 2026. Os demais registros dos valores a pagar em 2025 encontram-se exclusivamente em contas de controle, conforme detalhado abaixo:

Tabela 30 – Passivo de precatórios, RPVs e PSS a pagar

R\$ 1,00					
	UG de origem				
	Encargos Financeiros da União	Fundo Nacional de Assistência Social	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	Fundo de Amparo ao Trabalhador	Total
RPV a pagar	358.298.123,01	791.486.307,00	2.651.491.936,00	1.963.056,00	3.803.239.422,01
Precatórios a pagar	615.905.014,87	92.865.742,77	1.404.426.360,74		2.113.197.118,38
PSSS a recolher	20.928.619,26				20.928.619,26
Total	995.131.757,14	884.352.049,77	4.055.918.296,74	1.963.056,00	5.937.365.159,65

Fonte: SIAFI

Constam registrados também na conta de controle de precatórios a pagar um valor de R\$1.187.620.788,84 de precatórios não expedidos, que serão pagos em 2027 e anos posteriores. Os precatórios devidos pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, foram parcelados para pagamento em 2027, 2028 e 2029.

Os precatórios extraorçamentários são aqueles cujo pagamento é realizado por entes que não integram o Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social da União. Em outras palavras, são obrigações cujo fluxo financeiro não transita pelo orçamento federal, sendo liquidadas diretamente pelos órgãos ou entidades devedoras.

Em 2025, o total pago a título de precatórios extraorçamentários foi de R\$ 16.913.012,43, distribuído da seguinte forma:

- R\$ 3.627.399,21 pagos pelo Estado de Minas Gerais;
- R\$ 10.463.612,65 pagos pelos Correios;
- R\$ 2.822.000,57 pagos por municípios diversos.